



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.025.573/0001-56 DUNS®: 678270644
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Fantasia: FORT COM.GRAFICA E EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/11/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56

CERTIDÃO EMITIDA em 08/07/2025, às 10:15:08

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *05/07/2025*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **wn0Ie30RyAxK57x**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *05/07/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *05/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 10:11:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, portador do RG **01721388220012 SSP/MA**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº **05.025.573/0001-56**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

A **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA** CNPJ nº **05.025.573/0001-56**, localizada à **Rua Castro Alves, 510, Bairro: Retiro Natal, CEP: 65031-115**, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – pregão eletrônico nº 90016/2025**.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº **05.025.573/0001-56**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

A **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ **05.025.573/0001-56**, por intermédio de seu representante legal o sr. **AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, portador do RG **01721388220012 SSP/MA** e CPF nº **032.413.703-64**. Declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS
DA PREVIDÊNCIA**

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ **05.025.573/0001-56**, por intermédio de seu representante legal o sr. **AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, portador(a) da carteira de identidade nº portador do RG **01721388220012 SSP/MA** e CPF nº **032.413.703-64**. DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, como representante devidamente constituído de portador do RG **01721388220012 SSP/MA** e CPF nº **032.413.703-64**, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº **90016/2025**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônica nº 055/2025, foi elaborada de maneira independente **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº **90016/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônica nº **90016/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônica nº **90016/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônica nº **90016/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônica nº **90016/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônica nº **90016/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº **90016/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA, localizada à **Rua Castro Alves, 510, Bairro: Retiro Natal, CEP: 65031-115** inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.025.573/0001-56**, neste ato representada pela Diretora o sr. **AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, portador(a) da carteira de identidade nº **01721388220012 SSP/MA** CPF nº **032.413.703-64**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ **05.025.573/0001-56**, por intermédio de seu representante legal o sr. **AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, portador(a) da carteira de identidade nº portador do RG **01721388220012 SSP/MA** e CPF nº **032.413.703-64**. Declara não ter recebido da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **90016/2025**, instaurado **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, que:

(a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078, realizado pela **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**. Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **90016/2025**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

**DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRAL CUSTOS PARA ATENDIMENTO
DE DIREITOS TRABALHISTAS.**

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4109/2025

AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ **05.025.573/0001-56**, por intermédio de seu representante legal o sr. **AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, portador(a) da carteira de identidade nº **01721388220012 SSP/MA** e CPF nº **032.413.703-64**. Declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís/MA, 07 de julho de 2025

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: **05.025.573/0001-56**
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
CPF: 032.413.703-64
Cargo/Função: Sócio Administrador.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 28962025
Código de validação: 43F1491A28
(relativo ao Processo 344602025)

Número da guia: 25057301002120130.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 15 de Maio de 2025 15/05/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **06.025.573/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/05/2025 09:42 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 28962025 / Código: 43F1491A28
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



GOVERNO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

CNPJ: 27.361.985/0001-37
Endereço: Av. Borborema, nº 2-A, Qd 22 – Calhau CEP: 65.071-360 São Luís/MA
(98) 98438-3187

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.025.573/0001-56**, sediada na Rua Castro Alves, nº510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à esse Órgão **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**, CNPJ nº **27.361.985/0001-37**, durante o período de 2019 e 2020, cumprindo as exigências estabelecida no Contrato nº 01/2019, conforme as notas fiscais nº 1227,1252,1275,1307,1313,1324,1365 e especificações abaixo:

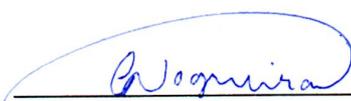
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
1	CRACHÁ SERVIDORES Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	160
2	CRACHÁ EVENTO Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	5600
3	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA Modelo: caneta translúcida e metalizada, esferográfica, retrátil, corpo translúcido com clip, acionador e ponteira metalizados, na cor prata ou azul; Com inscrição e gravação em serigrafia: 3 cor(es);Fonte: Courier New.	4000
4	BANNER : 1,20M X 1,0M, impressão em lona, em 04 cores, com bastão e corda ou ilhós.	150
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Tamanho 15 x 21 cm, capa 4x0 cor, contracapa sulfite 120g/m ² / 20x1 via sem impressão, 56g, colado. Bloco c/ 50 fls.	400
6	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR Material: Papel Couche Brilhante - 170 g Tam. Arte: 29.7X42 Tam. Final: 29.5X41.8 Cores:4X0	8000
7	APOSTILAS Acabamento espiral ← Material: papel offset mínimo de 50 páginas frente e verso Impressão/cor: 4/4 - Capa colorida ← Formato: A4, Max de 150 páginas.	3000
8	CARTILHA: 30cm x 20cm (aberto), 1 dobra e grampo Capa - papel Couche 230g, 4x4 cores, Laminação Fosca e Verniz Localizada em 1 lado Miolo - papel Couche 115g, 80 páginas, 4x4 cores	1000
9	LIVRO: 36,5 cm x 26,5cm (aberto), Capa dura - papel Couche 230g, 4x4 cores, Verniz Miolo - papel Couche 150g, 4x4 cores.	200
10	CERTIFICADO Material: papel offset ou opaline 180g/m2 Impressão/cor: 4/0 Formato: A4 Acabamento: refilado	3200
11	CONVITE papel Couche 300g, 14,5cm x 28cm (aberto), 4x1 cores, 1 dobra, com envelope.	4000
12	FOLDER INSTITUCIONAL papel Couche 115g, A4 (aberto), 4x4 cores, 1 dobra	20000
13	ETIQUETA em papel adesivo, em policromia, tamanho 11cm x 4cm.	3200


Claudilene da S. Nogueira
Assessora/AGEM
Mat. 314243-01

14	ENCARTE 42x60cm 4x4 cores couche 115gr	5000
15	FORMULÁRIO para atendimento social 100x1, em papel offset 75g, 1x1, tamanho 21x29,7cm. Bloco c/ 100 fls	10000
16	CARTÃO DE VISITA em papel couchê, 300g, laminação total, tamanho 9cm x 5,5cm, com impressão em policromia, 4 x 4, verniz localizado.	5000
17	PLACA PARA FACHADA, 1000x2500mm (AxL), confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalon, inclusos itens necessários para instalação.	5
18	PLACA SINLIZADORA em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. Tamanho: larg. 30cm, alt. 10cm, espessura: 3mm.	10
19	MIINI DOOR formato 800X600MM, impress em papel AP 120G. 4X0 COR	160
20	PROTETOR DE CRACHÁ - universal PVC (horizontal ou vertical) para crachá de 148x105mm ; utilizado na VERTICAL ou na HORIZONTAL. Incolor.	80
21	ENCADERNAÇÃO A4 (Capa transparente , Aspiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
22	ENCADERNAÇÃO A3 (Capa transparente , Aspiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
23	IMPRESSÃO formato a3 colorido	3.000
24	PLOTAGEM fomato A2	300
25	PLOTAGEM fomato A1	500
26	PLOTAGEM fomato A0	500
27	PLOTAGEM fomato especiais (Maior que A0 ou A1 estendido).	200
28	PASTA PERSONALIZADA - Formato fechado: 22 x 31 cm, com bolsa interna - Papel: triplex 300g -Cores: 4 x 0 - Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado	4000
29	CAPA DE PROCESSO em supremo branco, de 240g, 1 x 0, tamanho 24cm x 33cm, impressão monocromática, contendo brasão do Estado e a grafia "Estado do Maranhão" e "Protocolo"	4000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís –MA , 21 de dezembro 2020.


 Representante (cargo)

Claudilene da S. Nogueira
 Assessora/AGEM
 Mat. 314243-01

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001307

Data e Hora da Emissão

20/03/2020 09:20:25

Código de Verificação

72E6.C440.90E3.4BEF.8538.2FA0.E87A.28B9

CERTIFICADO
1020200092132906**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **leandrolopescontador@gmail.**Telefone: **(98) 89065845****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247670/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE000028 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA ***** DADOS PARA CREDITO: AG 2972-6 .CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,16	1.481,60
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL:	1.000	1,38	1.380,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	4.000	1,36	5.440,00
TRIBUTÁVEL	ENCARTE 42X60CM 4X4 CORES COUCHE 115GR	2.000	1,83	3.660,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	6.000	1,84	11.040,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÊ, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.000	0,86	860,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO	1	1.018,50	1.018,50
TRIBUTÁVEL	MIINI DOOR FORMATO 800X600MM, IMPRESS EM PAPEL AP 120G. 4X0 COR	90	1,89	170,10
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	297	1,29	383,13
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	101	28,04	2.832,04
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	50	39,77	1.988,50
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	40	36,01	1.440,40
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1ESTENDIDO).	77	36,01	2.772,77
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	2.000	1,76	3.520,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.987,04**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 37.987,04Alíquota:
4,44%Valor ISS:
R\$ 1.686,62**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

03/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 17/04/2020 na guia de N? 23607434



Ano Base: 2020

Unidade Gestora
120207 Agência Executiva Metropolitana

Gestão
12207 Agência Executiva Metropolitana

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
06.025.573/0001-56 FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Modalidade Licitação
12 Pregão Presencial

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2020NE000028

Data Referência
12/03/2020

Processo
39340/2020

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei Federal 10.520/02

Pré-Empenho
2020PE000050

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Valor
50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Tipo Prestação Contas Tipo Contrato

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Nota Descentralização Crédito

Contrato Contrato SICOP

Histórico
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 12207	Programa Trabalho 15 122 0352 4450 000406
Função 15 Urbanismo		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA		Ação 4450 GESTÃO DO PROGRAMA
Subação 000406 SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro
Natureza Despesa 33.90.39.63 Serviços Gráficos e Editoriais		

36
30360720
[Handwritten signature]

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	50.000,00
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

[Handwritten signature]
LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA
Ordenador Primário

José Antonio Rodrigues da Silva Junior
Ordenador Secundário

[Handwritten signature]
M. 9902-00

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001227

Data e Hora da Emissão

10/04/2019 09:54:04

Código de Verificação

5637.1DE4.32A5.BA21.23EE.E308.2E0A.CBE5

CERTIFICADO
1020190092124196**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **A J LINHARES E SILVA - ME**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV BORBOREMA, N 2 A, QD 22 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **leandrolopescontador@gmail.**Telefone: **(98) 89065845****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – AGEM/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103394/2018 – AGEM/MA ; CONTRATO Nº 01/2019 ; NOTA DE EMPENHO 2018NE00313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - ; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2019

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA MODELO: CANETA TRANSLÚCIDA E METALIZADA,	500	6,18	3.090,00
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	15	148,16	2.222,40
TRIBUTÁVEL	CARTILHA: 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E GRAMPO CAPA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES,	500	17,35	8.675,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE PAPEL COUCHE 300G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA, COM ENVELOPE.	300	1,46	438,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	3.000	1,36	4.080,00
TRIBUTÁVEL	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO, EM POLICROMIA, TAMANHO 11CM X 4CM.	350	0,66	231,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	2.700	1,84	4.968,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	500	0,86	430,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	100	1,05	105,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A3 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	150	2,11	316,50
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	150	28,04	4.206,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	300	39,77	11.931,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	150	36,01	5.401,50
TRIBUTÁVEL	PASTA PERSONALIZADA - FORMATO FECHADO: 22 X 31 CM, COM BOLSA INTERNA - PAPEL:	500	2,26	1.130,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 47.224,40**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 47.224,40Alíquota:
4,70%Valor ISS:
R\$ 2.219,55**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

04/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 14/08/2019 na guia de N? 23195598

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001252

Data e Hora da Emissão

05/08/2019 09:06:38

Código de Verificação

343D.95B0.3CC5.575B.F983.C7DD.FB79.AFC2

CERTIFICADO
1020190092155180**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV BORBOREMA 2A QUADRA:22, - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071360**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **leandrolopescontador@gmail.**Telefone: **(98) 89065845****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – AGEM/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103394/2018 – AGEM/MA ; CONTRATO Nº 01/2019 ; NOTA DE EMPENHO 2018NE00313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA / DADOS PAR ACREDITO: AG 2972-6 .CC 19756-4 BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ SERVIDORES FORMATO 148X105MM MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO 320 G/M2 OU	160	2,73	436,80
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EVENTO FORMATO 148X105MM MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO 320 G/M2 OU PAPEL	1.865	1,86	3.468,90
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	5	148,16	740,80
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G TAM. ARTE:	1.000	1,38	1.380,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILAS ACABAMENTO ESPIRAL 2 MATERIAL:	120	13,68	1.641,60
TRIBUTÁVEL	CARTILHA: 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E	500	17,35	8.675,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE PAPEL COUCHE 300G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA, COM ENVELOPE.	550	1,46	803,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA E VINIL ADESIVADA. TAMANHO: LARG.	5	1.018,50	5.092,50
TRIBUTÁVEL	PROTETOR DE CRACHÁ - UNIVERSAL PVC	80	1,26	100,80
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	18	28,04	504,72
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	107	39,77	4.255,39
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	10	36,01	360,10

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.459,61**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 27.459,61Alíquota:
4,83%Valor ISS:
R\$ 1.326,30**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

08/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 12/11/2019 na guia de N? 23320249

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001275

Data e Hora da Emissão

22/10/2019 09:38:53

Código de Verificação

71B0.8323.A1F2.BE93.9ADF.87FD.8566.AF53

CERTIFICADO
1020190092175291**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **leandrolopescontador@gmail.**Telefone: **(98) 89065845****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – AGEM/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103394/2018 – AGEM/MA ; CONTRATO Nº 01/2019 ; NOTA DE EMPENHO 2018NE00313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA / DADOS PARA CREDITO: AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EVENTO FORMATO 148X105MM MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO 320 G/M2 OU PAPEL	445	1,86	827,70
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	6	148,16	888,96
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES - TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA 4X0 COR, CONTRACAPA SULFITE 120G/M² /	400	2,36	944,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILAS ACABAMENTO ESPIRAL 2 MATERIAL: PAPEL OFFSET MÍNIMO DE 50 PÁGINAS FRENTE E	106	13,68	1.450,08
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÉ, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.200	0,86	1.032,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	100	1,05	105,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	25	28,04	701,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	40	39,77	1.590,80
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	7	36,01	252,07
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1ESTENDIDO).	35	36,01	1.260,35
TRIBUTÁVEL	PASTA PERSONALIZADA - FORMATO FECHADO: 22 X 31 CM, COM BOLSA INTERNA - PAPEL:	1.310	2,26	2.960,60

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.012,56**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 12.012,56Alíquota:
4,08%Valor ISS:
R\$ 490,11**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

10/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 25/06/2020 na guia de N? 23681792

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001313

Data e Hora da Emissão

17/07/2020 12:24:12

Código de Verificação

00DFA.D2C8.80B5.7209.ADDE.BDCA.4C14.2E3E

CERTIFICADO
1020200092159296**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 ; PROCESSO 0247670 / 2019 ; SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 ; PROCESSO 0080067/2020 ; NOTAS DE EMPENHOS : NOTA DE EMPENHO NE 2020NE000086 ,NE 2020NE000129 ; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA *****DADOS PARA CREDITO: AG 2972-6 ,CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	1.000	1,76	1.760,00
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,16	1.481,60
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G TAM. ARTE:	2.000	1,38	2.760,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	10.000	1,36	13.600,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES - TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA 4X0 COR, CONTRACAPA SULFITE 120G/M² /	100	2,36	236,00
TRIBUTÁVEL	PLACA PARA FACHADA, 1000X2500MM (AXL), CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO	2	917,00	1.834,00
TRIBUTÁVEL	CARTILHA: 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E GRAMPO CAPA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES,	200	17,35	3.470,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO	5	1.018,50	5.092,50
TRIBUTÁVEL	LIVRO: 36,5 CM X 26,5CM (ABERTO), CAPA DURA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, VERNIZ	50	22,24	1.112,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	100	28,04	2.804,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	3.000	1,84	5.520,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	100	36,01	3.601,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	55	39,77	2.187,35
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE ,	600	1,05	630,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	2.000	1,29	2.580,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A3 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	600	2,11	1.266,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 49.934,45

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 49.934,45	Alíquota: 4,20%	Valor ISS: R\$ 2.097,25
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

07/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 27/07/2020 na guia de N? 23842374

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001324

Data e Hora da Emissão

17/09/2020 17:58:53

Código de Verificação

6234.7DB6.5C07.17B8.7870.3704.589F.73E0

CERTIFICADO
1020200092174847**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **leandrolopescontador@gmail.**Telefone: **(98) 89065845****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE000178; NOTA DE EMPENHO 2020NE000168; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA
 DADOS PARA CRÉDITO: BANCO DO BRASIL - AG.: 2972-6 * C/C.: 19.756-4

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EVENTO F-148X105MM, PAPEL CARTÃO SUPREMO 320G OU PAPEL RECICLATO 240G, 4X0	856	1,86	1.592,16
TRIBUTÁVEL	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA, CANETA TRANSLÚCIDA E METALIZADA, ESFEROGRÁFICA,	750	6,18	4.635,00
TRIBUTÁVEL	BANNER, F-1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	30	148,16	4.444,80
TRIBUTÁVEL	CARTAZ, COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G TAM. ARTE: 29.7	1.500	1,38	2.070,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILAS ACABAMENTO ESPIRAL 2 MATERIAL: PAPEL OFFSET MÍNIMO DE 50 PÁGINAS FRENTE E	574	13,68	7.852,32
TRIBUTÁVEL	LIVRO: 36,5 CM X 26,5CM (ABERTO), CAPA DURA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, VERNIZ	95	22,24	2.112,80
TRIBUTÁVEL	CERTIFICADO MATERIAL: PAPEL OFFSET OU OPALINE 180G/M2 IMPRESSÃO/COR: 4/0 FORMATO: A4	200	1,83	366,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE PAPEL COUCHE 300G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA, COM ENVELOPE.	4.000	1,46	5.840,00
TRIBUTÁVEL	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO, EM POLICROMIA, TAMANHO 11CM X 4CM.	450	0,66	297,00
TRIBUTÁVEL	ENCARTE 42X60CM 4X4 CORES COUCHE 115GR	1.500	1,83	2.745,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÊ, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.500	0,86	1.290,00
TRIBUTÁVEL	PLACA PARA FACHADA, 1000X2500MM (AXL), CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO	3	917,00	2.751,00
TRIBUTÁVEL	MIINI DOOR FORMATO 800X600MM, IMPRESSO EM PAPEL AP 120G. 4X0 COR	20	1,89	37,80
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE, ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	200	1,05	210,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	322	1,29	415,38
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FORMATO A0	90	36,01	3.240,90
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FORMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1ESTENDIDO).	30	36,01	1.080,30
TRIBUTÁVEL	PASTA PERSONALIZADA - FORMATO FECHADO: 22 X 31 CM, COM BOLSA INTERNA - PAPEL:	1.000	2,26	2.260,00
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	1.000	1,76	1.760,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.000,46**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 45.000,46Alíquota:
4,25%Valor ISS:
R\$ 1.912,52**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

09/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 21/09/2020 na guia de N? 23980949

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001365

Data e Hora da Emissão

11/12/2020 08:32:02

Código de Verificação

0EB4.EE39.39B4.C016.1115.C5BF.4ABF.30EB

CERTIFICADO

1020200092195593

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE000178; NOTA DE EMPENHO 2020NE000168; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA
 DADOS PARA CRÉDITO: BANCO DO BRASIL - AG.: 2972-6 * C/C.: 19.756-4

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,16	1.481,60
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G	500	1,38	690,00
TRIBUTÁVEL	LIVRO: 36,5 CM X 26,5CM (ABERTO), CAPA DURA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, VERNIZ	55	22,24	1.223,20
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	500	1,36	680,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	20	28,04	560,80
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	10	36,01	360,10

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.995,70**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 4.995,70Alíquota:
4,36%Valor ISS:
R\$ 217,81**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

12/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 28/12/2020 na guia de N? 24126962



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
CNPJ: 05.648.696/0001-80 / E-mail: semed.itapecuru@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº **06.025.573/0001-56**, prestou o serviço e forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM** os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante conforme descritos abaixo :

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
CADERNO DO ALUNO 1º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 128 PÁGINAS – 1º caderno	UN	1.115
CADERNO DO ALUNO 1º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 128 PÁGINAS – 2º caderno	UN	1.115
CADERNO ÚNICO 1º ANO FLUÊNCIA COM 28 PÁGINAS	UN	1.115
ORIENTAÇÕES GERAIS DE LP E + MAT E ESTUDOS SUPLEMENTARES 1º ANO – PROFESSOR COM 80 PÁGINAS	UN	32
CADERNO PROFESSOR ORIENTAÇÕES DIDATICAS – 1º ANO PORTUGUES - 148 PAG – 3º Caderno	UN	32
CADERNO PROFESSOR ORIENTAÇÕES DIDATICAS – 1º ANO PORTUGUES - 148 PAG – 4º Caderno	UN	32
CADERNO PROFESSOR ORIENTAÇÕES 1º ANO DIDATICAS –MATEMATICA–28 PAG–1º Caderno	UN	32
CADERNO PROFESSOR ORIENTAÇÕES 1º ANO DIDATICAS –MATEMATICA– 28 PAG–2º Caderno	UN	32
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 128 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 128 PÁGINAS 2º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 2º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 3º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 4º Caderno	UN	1.112
CADERNO ORIETAÇÕES DIDATICAS 2º ANO DE PORTUGUES EXTRA COM 35 PÁGINAS 1º Caderno	UN	35
CADERNO ORIETAÇÕES DIDATICAS 2º ANO DE PORTUGUES EXTRA COM 35 PÁGINAS 2º Caderno	UN	35
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE MATEMÁTICA COM 56 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE MATEMÁTICA COM 56 PÁGINAS 2º Caderno	UN	1.112
CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE MATEMÁTICA COM 56 PÁGINAS 3º Caderno	UN	1.112



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
CNPJ: 05.648.696/0001-80 / E-mail: semed.itapecuru@gmail.com

CADERNO DO ALUNO 2º ANO DE MATEMÁTICA COM 56 PÁGINAS 4º Caderno	UN	1.112
CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO DE MATEMÁTICA COM 28 PÁGINAS 3º Caderno	UN	35
CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO DE MATEMÁTICA COM 28 PÁGINAS 4º Caderno	UN	35
CADERNO ÚNICO 2º ANO FLUÊNCIA COM 64 PÁGINAS	UN	1.112
ORIENTAÇÕES GERAIS DE LP E 09+ MAT E ESTUDOS SUPLEMENTARES 2º ANO – PROFESSOR COM 88 PÁGINAS	UN	35
AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS 2º ANO – PORTUGUES 23 PAGINAS	UN	370
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO DE PORTUGUES COM 124 PÁGINAS 3º Caderno	UN	35
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO DE PORTUGUES COM 124 PÁGINAS 4º Caderno	UN	35
AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS 2º ANO–MATEMATICA 24 PAGINAS	UN	370
CADERNO DO ALUNO 3º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 128 PÁGINAS 3º Caderno	UN	1259
CADERNO DO ALUNO 3º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 128 PÁGINAS 4º Caderno	UN	1259
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO DE PORTUGUES COM 131 PÁGINAS 1º Caderno	UN	35
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO DE PORTUGUES COM 131 PÁGINAS 4º Caderno	UN	35
CADERNO DO ALUNO 3º ANO DE MATEMÁTICA COM 56 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.259
CADERNO DO ALUNO 3º ANO DE MATEMÁTICA COM 56 PÁGINAS 4º Caderno	UN	1.259
CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO DE MATEMÁTICA COM 36 PÁGINAS 1º Caderno	UN	34
CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO DE MATEMÁTICA COM 36 PÁGINAS 2º Caderno	UN	34
CADERNO ÚNICO 3º ANO FLUÊNCIA COM 68 PÁGINAS	UN	1.259
ORIENTAÇÕES GERAIS DE LP E 09+ MAT E ESTUDOS SUPLEMENTARES 3º ANO – PROFESSOR COM 84 PÁGINAS	UN	34
AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS 3º ANO – PORTUGUES 12 PAGINAS	UN	335
AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS 3º ANO–MATEMATICA 24 PAGINAS	UN	335
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 80 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.292
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE LINGUA PORTUGUESA COM 80 PÁGINAS 2º Caderno	UN	1.292
CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 5º ANO DE PORTUGUES COM 62 PÁGINAS 3º Caderno	UN	35
CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 5º ANO DE PORTUGUES COM 62 PÁGINAS 4º Caderno	UN	35
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.292
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 2º Caderno	UN	1.292
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 3º Caderno	UN	1.292
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE LINGUA PORTUGUESA EXTRA COM 56 PÁGINAS 4º Caderno	UN	1.292
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 5º ANO DE PORTUGUES EXTRA COM 32 PÁGINAS 1º Caderno	UN	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
CNPJ: 05.648.696/0001-80 / E-mail: semed.itapecuru@gmail.com

CADERNO ORIETAÇÕES DIDATICAS 5º ANO DE PORTUGUES EXTRA COM 32 PÁGINAS 2º Caderno	UN	35
CADERNO ORIETAÇÕES DIDATICAS 5º ANO DE PORTUGUES EXTRA COM 32 PÁGINAS 3º Caderno	UN	35
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE MATEMÁTICA COM 76 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.292
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE MATEMÁTICA COM 76 PÁGINAS 2º Caderno	UN	1.292
CADERNO DE ORIETAÇÕES DIDATICAS 5º ANO DE MATEMÁTICA COM 44 PÁGINAS 1º Caderno	UN	35
CADERNO DE ORIETAÇÕES DIDATICAS 5º ANO DE MATEMÁTICA COM 44 PÁGINAS 4º Caderno	UN	35
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE MATEMÁTICA EXTRA COM 56 PÁGINAS 1º Caderno	UN	1.292
CADERNO DO ALUNO 5º ANO DE MATEMÁTICA EXTRA COM 56 PÁGINAS 4º Caderno	UN	1.292
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDATICAS 5º ANO DE MATEMÁTICA EXTRA COM 52 PÁGINAS 1º Caderno	UN	35
CADERNO ORIENTAÇÕES DIDATICAS 5º ANO DE MATEMÁTICA EXTRA COM 52 PÁGINAS 4º Caderno	UN	35
CADERNO ÚNICO 5º ANO FLUÊNCIA COM 92 PÁGINAS	UN	1.292
ORIENTAÇÕES GERAIS DE LP E 09+ MAT E ESTUDOS SUPLEMENTARES 5º ANO – PROFESSOR COM 104 PÁGINAS	UN	35
CADERNO DO ALUNO 4º e 5º ANO NÃO ALFABETIZADOS COM 128 PÁGINAS 1º Caderno	UN	520
CADERNO DO ALUNO 4º e 5º ANO NÃO ALFABETIZADOS COM 128 PÁGINAS 4º Caderno	UN	520
CADERNO DE ORIETAÇÕES DIDATICAS 4º e 5º ANO NÃO ALFABETIZADOS COM 60 PÁGINAS 1º Caderno	UN	69
CADERNO DE ORIETAÇÕES DIDATICAS 4º e 5º ANO NÃO ALFABETIZADOS COM 60 PÁGINAS 4º Caderno	UN	69

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapecuru Mirim/MA, 28 de abril de 2023.

HILTON CESAR NEVES
DA SILVA:45015120320
Assinado de forma digital
por HILTON CESAR NEVES DA
SILVA:45015120320
Dados: 2023.04.28 11:50:47
+03'00

Hilton Cesar Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 207/2023/GP

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 207/2023**PORTARIA N.º 207/2023/GP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **450.151.203-20**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, interinamente, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTOR DO FUNDEB**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ nº 06025573000156, prestou o serviço e forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM**, conforme Contrato administrativo nº 077/2023, os materiais abaixo descritos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

ESPECIFICAÇÕES	QTD
ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES	250
ADESIVO MICROPERFURADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO VINIL 0,08 IGUAL OU SUPERIOR A 150GR.	30
BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	3
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA - I - PAPEL 75GM ² , FORMATO 21,5 X 30CM, IMPRESSÃO 01 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	90
CADASTRO INDIVIDUAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	20
CAPA PARA ENTREGA DE EXAME, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - IMAGENS, PAPEL 180GR M ² FORMATO 21/47CM IMPRESSÕES 1 COR FRENTE	500
CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA - FEMININO) - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	500
CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE - MASCULINO) - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	500
CARTÃO PARA PRONTUÁRIO PAPEL 120GR M ² , FORMATO 21,5X6CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.	200
CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATO LIRA PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	50
CRACHÁ EM PAPELÃO, CONTENDO FIO DE NYLON E LOGOMARCA	200
ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	600
ENVELOPAMENTO DE CARRO COM ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.	30
FICHA COMPLEMENTAR - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	50
FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	100

FICHA DE REGISTRO DO VACINADO – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	50
RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 72GR M ² , FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	750
SOLICITAÇÃO DE EXAMES – PAPEL 72GR M ² , FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. MOD. 100X1.	350
FICHA GERAL – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	50
LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	50
LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – APAC, PAPEL 75GR M ² FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	50
MAPA DE CONSULTA – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	30
PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR	200
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – PAPEL 180GR M ² , FORMATO 15X11CM, IMPRESSÃO FRENTE	500
RECEITUÁRIO ESPECIAL – MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M ² , 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE AZUL, FORMATO 15X22CM	20
FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, MOD. 100X1'	50
FICHA DE PROCEDIMENTOS – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	50
FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO EM PAPÉIS ESPECIAIS COM DOBRADURA	300
FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO EM PAPÉIS ESPECIAIS COM DOBRADURA	30

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapecuru Mirim -MA, 18 de setembro de 2023.

RAIMUNDO INDIO DO BRASIL
BANDEIRA DE
MELO:06400973320

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE
MELO:06400973320
Dados: 2023.09.20 17:16:44 -03'00'

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com CNPJ sob nº 11.129.938/0001-22, neste ato representada pelo Secretário Municipal Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, com RG nº 039092512010-8 com CPF sob nº 064.009.733-20, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, nº 90, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, (Ordenador de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 030/2022) doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, nº510, bairro Retiro Natal, CEP: 65.025-230, São Luís – MA, neste ato representada pelo senhor **Afranio José Linhares e Silva**, com RG nº 193867 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 067.231.793-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da Ata de Registro de Preços 005/2023, Pregão Eletrônico nº 058/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de Material Gráfico, para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA.

Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, QUE MANTENHA A QUALIDADE DO ADESIVO POR NO MÍNIMO DOIS ANOS. RECORTE ESPECIAL.	M²	PRÓPRIA	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00

AFRANIO JOSE
LINHARES E
SILVA/0572317
0315

Assinatura digital por AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA/0572317
Data: 2023.03.10 14:42:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



5	ADESIVO MICROPERFURADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO VINIL 0,08 IGUAL OU SUPERIOR A 150GR. A EMPRESA SE RESPONSABILIZARÁ PELA RETIRADA DOS ADESIVOS ANTIGOS PRESENTES NOS CARROS E PELA COLAGEM DO NOVO.	M²	PRÓPRIA	100	R\$ 48,70	R\$ 4.870,00
22	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 60/80CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 34,89	R\$ 69,78
23	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 80/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 45,89	R\$ 91,78
24	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	20	R\$ 37,89	R\$ 757,80
25	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 100/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 31,73	R\$ 63,46
26	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 150/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 46,53	R\$ 93,06
37	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LIRA, PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 7,36	R\$ 147,20
38	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA - I - PAPEL 75GM², FORMATO 21,5 X 30CM, IMPRESSÃO 01 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	150	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
51	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
52	CADASTRO INDIVIDUAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
59	CAPA PARA ENTREGA DE EXAME, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - IMAGENS, PAPEL 180GR M² FORMATO 21/47CM IMPRESSÕES 1 COR FRENTE	UNIDADE	PRÓPRIA	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
65	CARIMBOS AUTOMÁTICOS (CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,8 CM PARA COMPORTAR ATÉ 4 LINHAS.	UNIDADE	PRÓPRIA	20	R\$ 28,63	R\$ 572,60
70	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO FORMATO 7,5X21 PAPEL 180GR, COM 01 DOBRAS PARALELAS	UNIDADE	PRÓPRIA	3.500	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
71	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA - FEMININO) - PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



72	CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE - MASCULINO) - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
73	CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 21X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM DUAS DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	350	R\$ 0,38	R\$ 133,00
74	CARTÃO PROGRAMA HANSENIASE E TUBERCULOSE - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 16X24,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	UNIDADE	PRÓPRIA	150	R\$ 0,62	R\$ 93,00
75	CARTÃO ÍNDICE DE APROZAMENTO - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 9X11CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
77	CARTÃO PARA PRONTUÁRIO PAPEL 120GR M ² , FORMATO 21,5X6CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
81	CARTAZ, TAMANHO A3, EM POLICROMIA EM PAPEL COUCHÉ	UNIDADE	PRÓPRIA	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
86	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE FEMININO PAPEL 120GR M ² , FORMATO 21,5X43CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
87	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO PAPEL 120GR M ² , FORMATO 21,5X43CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
90	CARTILHA (TAMANHO 21X10 CM, 4X4, PAPEL RECICLADO 170 GR. 1 DOBRA).	UNIDADE	PRÓPRIA	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
101	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATO LIRA PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
109	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO, EM PLÁSTICO, COM CORDÃO, MEDINDO 7,0 X 9,0CM, CONTENDO EM SEU INTERIOR PAPELÃO BRANCO SUBSTITUÍVEL.	UNIDADE	PRÓPRIA	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
110	CRACHÁ EM PAPELÃO, CONTENDO FIO DE NYLON E LOGOMARCA DA PREFEITURA, ENCAMINHADOS POR ESTA SECRETARIA	UNIDADE	PRÓPRIA	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
111	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC EM DIVERSAS CORES, IMPRESSÃO FRENTE E VERSÃO, PELÍCULA PROTETORA DE PVC SOB A IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS COM CORDÃO DE PESCOÇO PERSONALIZADO 100% EM POLIÉSTER.	UNIDADE	PRÓPRIA	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
127	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	UNIDADE	PRÓPRIA	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00



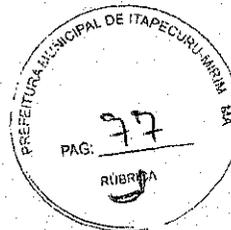
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



130	ENVELOPAMENTO DE CARRO COM ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, QUE MANTENHA A QUALIDADE DO ADESIVO POR NO MÍNIMO TRÊS ANOS. A EMPRESA SE RESPONSABILIZARÁ PELA RETIRADA DOS ADESIVOS ANTIGOS PRESENTES NOS CARROS E PELA COLAGEM DO NOVO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA FECHADA, SEM APRESENTAR SUJIDADES, RASGOS, UMIDADE OU QUAISQUER DANIFICAÇÕES.	M²	PRÓPRIA	100	R\$ 71,10	R\$ 7.110,00
133	FAIXAS DE PANO CONFECCÃO DE FAIXA DE PANO (MORIM), BRANCO, TAMANHO 4M X 0.80CM, COLORIDA, ACABAMENTO MADEIRA COM INSTALAÇÃO UTILIZANDO FITILHO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR O PESO DA FAIXA	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
134	FAIXA EM LONA FOSCA 440G FOSCA, IMPRESSÃO DIGITAL COM ILHÓS, 3MX0,50CM	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
144	FICHA COMPLEMENTAR – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
146	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ÁREA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
149	FICHA DE EXAME PPD – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
150	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
152	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
153	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
154	FICHA DE PROCEDIMENTOS – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



156	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – PAPEL 75GR M², FORMATO 16,5X12CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 (ACE)	BLOCO	PRÓPRIA	150	R\$ 7,28	R\$ 1.092,00
157	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
158	FICHA GERAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
159	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
160	FICHA VACINAÇÃO COVID 19 – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
161	FICHA PERINATAL – AMBULATORIO – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO MOD.100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 7,87	R\$ 157,40
163	FICHA DE CONSULTA PRÉ NATAL FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO MOD.100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
165	FICHA DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE LOCALIDADES – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 7,87	R\$ 78,70
166	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO PÓS-PARTO NASCIMENTO – PAPEL 75GR, FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 7,87	R\$ 78,70
167	FICHA DE SEGUNDO ATENDIMENTO PÓS-PARTO NASCIMENTO – PAPEL 75GR, FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO MOD.100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 7,87	R\$ 78,70
168	FICHA REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G/M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 7,87	R\$ 78,70
172	FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO EM PAPÉIS ESPECIAIS COM DOBRADURA	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
186	FORMULÁRIO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA CRIANÇA – PAPEL 75GR, FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



187	FORMULÁRIO ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO – PAPEL 75GR, FORMATO 21.5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
188	FORMULÁRIO DE ATENÇÃO PUERPÉRIO (ATÉ 42 DIAS) FRENTE – PAPEL 75GR M², FORMATO 21.5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
189	FORMULÁRIO NEONATAL (0 A 28 DIAS) - PAPEL 75GR, FORMATO 21.5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
190	FORMULÁRIO ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE – PAPEL 75GR, FORMATO 21.5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO.100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
191	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO CTA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
192	FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TESTE RÁPIDO – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE))	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
193	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE CAMPANHA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, MOD. 100X1	UNIDADE	PRÓPRIA	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
197	LABORATÓRIO CTA SOROLOGIA PARA LUES - PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 4,23	R\$ 42,30
202	MAPA DE CONSULTA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
203	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
208	OUTDOOR, NO FORMATO DE 15X5 M, INCLUINDO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO, COM COLAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO.	UNIDADE	PRÓPRIA	1	R\$ 3.849,00	R\$ 3.849,00
212	PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 90GR, ACABAMENTO REFILADO	UNIDADE	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,26	R\$ 390,00

Assinado de forma digital por AFRANIO JOSÉ LEONARDES SILVA em 07/23/2015 às 14:03:32 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22

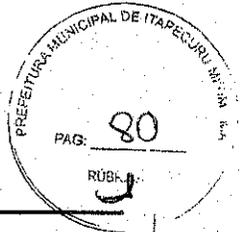


220	PLACA DE FACHADA EM LONA 440G FOSCA COM SUPERFÍCIE SOBREPOSTA EM ESTRUTURA DE METALON, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, NAS DIMENSÕES 4M X 0,50CM.	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 367,54	R\$ 1.837,70
221	PLACA INTERNA SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE - MEDINDO 3 M DE LARGURA X 1 M DE ALTURA, VISUALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACRÍLICO 2 MM, COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 1.400DPI, COM PROTEÇÃO E CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 320,72	R\$ 1.603,60
226	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO - SALAS E AMBIENTES FORMATOS (0,50CMX0,15CM) (CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CONSULTÓRIO ENFERMAGEM, SALAS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS	UNIDADE	PRÓPRIA	50	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50
233	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE AZUL, FORMATO 15X22CM	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
235	RECEITUÁRIO COMUM - PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	1.500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
236	RECEITUÁRIO COMUM PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	800	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
240	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
242	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAPEL 63GR M², FORMATO 15/21,5CM, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
245	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	600	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
TOTAL						R\$ 81.601,88

Manutenção dos Serviços de Atenção Básica						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, QUE MANTENHA A QUALIDADE DO	M²	PRÓPRIA	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



	ADESIVO POR NO MÍNIMO DOIS ANOS. RECORTE ESPECIAL.						
22	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 60/80CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 34,89	R\$ 174,45	
23	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 80/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 45,89	R\$ 229,45	
24	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	30	R\$ 37,89	R\$ 1.136,70	
25	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 100/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 31,73	R\$ 95,19	
26	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 150/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 46,53	R\$ 139,59	
37	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LIRA, PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	30	R\$ 7,36	R\$ 220,80	
38	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA - I - PAPEL 75GM ² , FORMATO 21,5 X 30CM, IMPRESSÃO 01 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	
51	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00	
52	CADASTRO INDIVIDUAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	
65	CARIMBOS AUTOMÁTICOS (CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,8 CM PARA COMPORTAR ATÉ 4 LINHAS.	UNIDADE	PRÓPRIA	20	R\$ 28,63	R\$ 572,60	
70	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO FORMATO 7,5X21 PAPEL 180GR, COM 01 DOBRAS PARALELAS	UNIDADE	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,55	R\$ 825,00	
71	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA-FEMININO) - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00	
73	CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 21X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM DUAS DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	400	R\$ 0,38	R\$ 152,00	
75	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 9X11CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR	UNIDADE	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00	
77	CARTÃO PARA PRONTUÁRIO PAPEL 120GR M ² , FORMATO 21,5X6CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



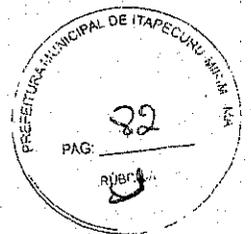
81	CARTAZ, TAMANHO A3, EM POLICROMIA EM PAPEL COUCHÊ	UNIDADE	PRÓPRIA	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
90	CARTILHA (TAMANHO 21X10 CM, 4X4, PAPEL RECICLADO 170 GR. 1 DOBRA).	UNIDADE	PRÓPRIA	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
101	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATO LIRA PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	300	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
111	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC EM DIVERSAS CORES, IMPRESSÃO FRENTE E VERSÃO, PELÍCULA PROTETORA DE PVC SOB A IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS COM CORDÃO DE PESCOÇO PERSONALIZADO 100% EM POLIÉSTER.	UNIDADE	PRÓPRIA	150	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
127	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	UNIDADE	PRÓPRIA	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
134	FAIXA EM LONA FOSCA 440G FOSCA, IMPRESSÃO DIGITAL COM ILHÓS, 3MX0,50CM	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
144	FICHA COMPLEMENTAR - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
147	FICHA DE ATENDIMENTO CARBONADA	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
148	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
150	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
151	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
152	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
153	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
154	FICHA DE PROCEDIMENTOS - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00

AFRANIO JOSE
LINHARES E
SILVA:0672317
9315

Astado de Ponta
digital por AFIM/MA
05/12/2016 14:56:55
SILVA:06723170315
05/12/2016 14:56:55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



156	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 16,5X12CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 (ACE)	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
157	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
158	FICHA GERAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	350	R\$ 7,79	R\$ 2.726,50
172	FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO EM PAPEIS ESPECIAIS COM DOBRADURA	UNIDADE	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,71	R\$ 1.775,00
186	FORMULÁRIO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA CRIANÇA - PAPEL 75GR, FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
198	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 5,04	R\$ 100,80
202	MAPA DE CONSULTA - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
203	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
212	PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, ACABAMENTO REFILADO	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
226	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO - SALAS E AMBIENTES FORMATOS (0,50CMX0,15CM) (CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CONSULTÓRIO ENFERMAGEM, SALAS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS	UNIDADE	PRÓPRIA	50	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50
230	PROGRAMA PREVENTIVO - CONTROLE DE APLICAÇÃO DE FLÚOR - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 22X32CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 10,74	R\$ 537,00
233	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M ² , 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE AZUL, FORMATO 15X22CM	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
235	RECEITUÁRIO COMUM - PAPEL 72GR M ² , FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
236	RECEITUÁRIO COMUM - PAPEL 72GR M ² , FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	1.000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22

238	RECIBO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
240	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
245	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	1.500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
256	TOTEM DUPLA FACE MEDINDO 3.0X0,80 EM ACM LETRAS RECORTADAS E REVESTIDAS EM ACRÍLICO DE 1.0X1.0M, ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, INLUMIÇÃO EM LED E SAPATA DE FERRO.	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 631,23	R\$ 3.156,15
TOTAL						R\$ 73.685,03

Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, QUE MANTENHA A QUALIDADE DO ADESIVO POR NO MÍNIMO DOIS ANOS. RECORTE ESPECIAL.	M²	PRÓPRIA	400	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
22	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 60/80CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 34,89	R\$ 104,67
23	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 80/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 45,89	R\$ 137,67
24	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	10	R\$ 37,89	R\$ 378,90
25	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 100/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 31,73	R\$ 95,19
26	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 150/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	3	R\$ 46,53	R\$ 139,59
59	CAPA PARA ENTREGA DE EXAME, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - IMAGENS, PAPEL 180GR M² FORMATO 21/47CM IMPRESSÕES 1 COR FRENTE	UNIDADE	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
65	CARIMBOS AUTOMÁTICOS (CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROXIMADAMENTE 4,7 X 1,8 CM PARA COMPORTAR ATÉ 4 LINHAS.	UNIDADE	PRÓPRIA	10	R\$ 28,63	R\$ 286,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



81	CARTAZ, TAMANHO A3, EM POLICROMIA EM PAPEL COUCHÊ	UNIDADE	PRÓPRIA	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
127	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
158	FICHA GERAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
162	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
172	FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO EM PÁPÉIS ESPECIAIS COM DOBRADURA	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
199	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
200	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC, PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
202	MAPA DE CONSULTA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
212	PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, ACABAMENTO REFILADO	UNIDADE	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
231	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PAPEL 180GR M², FORMATO 15X11CM, IMPRESSÃO FRENTE	UNIDADE	PRÓPRIA	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
233	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE AZUL, FORMATO 15X22CM	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
235	RECEITUÁRIO COMUM - PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
245	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
TOTAL						R\$ 24.834,32

AFRANIO JOSE Assinado de forma digital por AFRANIO LINHARES E SILVA:06723173146560723179915
9515 160456-0809



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO. APRESENTAÇÃO: VALOR EM METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS: ADESIVO BRILHO COM FUNDO BRANCO. COM VERNIZ DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, QUE MANTENHA A QUALIDADE DO ADESIVO POR NO MÍNIMO DOIS ANOS. RECORTE ESPECIAL.	M²	PRÓPRIA	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
22	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 60/80CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 34,89	R\$ 69,78
23	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 80/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 45,89	R\$ 91,78
24	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	5	R\$ 37,89	R\$ 189,45
25	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 100/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 31,73	R\$ 63,46
26	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 150/100CM 300G	UNIDADE	PRÓPRIA	2	R\$ 46,53	R\$ 93,06
70	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO FORMATO 7,5X21 PAPEL 180GR, COM 01 DOBRAS PARALELAS	UNIDADE	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
71	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA - FEMININO) - PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
72	CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE - MASCULINO) - PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
76	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL - PAPEL 150GR M², FORMATO 24X8CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	UNIDADE	PRÓPRIA	250	R\$ 0,63	R\$ 157,50
81	CARTAZ, TAMANHO A3, EM POLICROMIA EM PAPEL COUCHÉ	UNIDADE	PRÓPRIA	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
86	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE FEMININO PAPEL 120GR M², FORMATO 21,5X43CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	UNIDADE	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
87	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO PAPEL 120GR M², FORMATO 21,5X43CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	UNIDADE	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



127	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	UNIDADE	PRÓPRIA	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
145	FICHA DE ENTREGA DE TESTES RÁPIDOS - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
164	FICHA DE CONTROLE PROGRAMA IST/AIDS - PAPEL 75GR, FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO. 100X2	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 7,87	R\$ 78,70
204	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 8,5X23,5, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 50X1	BLOCO	PRÓPRIA	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
212	PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, ACABAMENTO REFILADO	UNIDADE	PRÓPRIA	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
239	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI VETORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
243	RESUMO SERVIÇO ANTI VETORIAL BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00
251	TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50
252	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C (ANTI HCV), PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 8,67	R\$ 173,40
253	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 8,72	R\$ 174,40
254	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO HBV (HBS-AG) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 8,72	R\$ 174,40
TOTAL						R\$ 16.971,93

Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA COM RESPONSÁVEL LEGAL PAPEL COUCHÊ 230GR M², FORMATO 20,5/28CM, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE - UMA VIA	FLS	PRÓPRIA	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00

AFRANIO JOSE
 LINHARES E
 SILVA:0672317
 9315

Autorizado de forma
 digital por AFRANIO
 JOSE LINHARES E
 SILVA:0672317
 Data: 2023.05.10
 140534-0306



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



13	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA – MOD. 50/2, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M ² , 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M ² , FORMATO 21/30,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
15	AVISO DE INTERDITADO – EM PAPEL ADESIVO, FORMATO 19/24CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	FLS	PRÓPRIA	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
53	CADASTRO AUTÔNOMO PESSOA JURÍDICA – UMA VIA BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
81	CARTAZ, TAMANHO A3, EM POLICROMIA EM PAPEL COUCHÊ	UNIDADE	PRÓPRIA	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
155	FICHA DE RECLAMAÇÃO – UMA VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
247	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO – MOD. 50/3CM, 1ª PAPEL 72GR M ² , 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M ² , FORMATO 21/30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80
248	TERMO DE FISCALIZAÇÃO NUMERADO – MOD. 50/2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M ² , 2ª VIA SUPERBONDE 56GR M ² , FORMATO 21/30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, BLOCO 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80
249	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO – 50/2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M ² , 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M ² , FORMATO 21/30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80
250	TERMO DE INTIMAÇÃO NUMERADO – MOD. 50/2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M ² , 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	PRÓPRIA	20	R\$ 7,71	R\$ 154,20
TOTAL						R\$ 2.954,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:

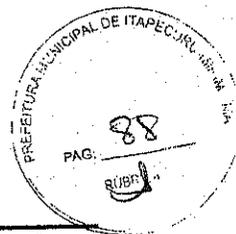
- 2.1 O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.
- 2.2. Os materiais/produtos serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/Serviço da(s) Secretaria(s) solicitante(s), em dia e horário de expediente da mesma.
- 2.3. O prazo de entrega dos materiais/produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da data da Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 2.4. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1. Os bens deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses** a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 3.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Termo. Durante este período, os reparos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.3. A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

3.4. A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

3.5. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento da prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 O valor global do presente instrumento é de **RS 200.047,56 (Duzentos mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

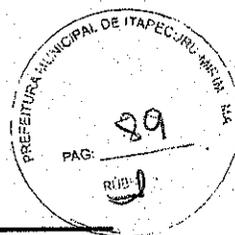
6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato; e
- 6.13. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado;
- 7.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 7.4. Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato;
- 7.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- 7.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento;
- 7.7. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.
- 8.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, de veracidade constatada através de autenticações de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 8.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$EM = Encargos moratórios;$

$N = \text{Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento};$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.12. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancária indicada pela Contratada.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

10.2. O contratado sujeitar-se-á, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, de acordo com os Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93 e do Artigo 7º, da Lei 10.520/02, após o prévio processo administrativo e garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, às seguintes sanções, graduadas, conforme a gravidade da infração:

10.3. Advertência a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim;

10.4. Multas – na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e / ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

10.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim pelo período de até 02 (dois) anos, caso o licitante incorra em qualquer das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



hipóteses estabelecidas no Artigo 7º, da Lei 10.520/02 enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e caso ocorra duas advertências.

10.6. Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude dos atos ilícitos praticados.

10.7. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isentas total ou parcialmente da multa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

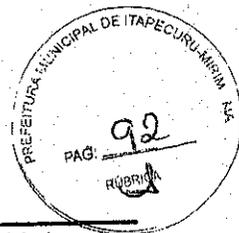
11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
 - b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
 - c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
 - d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
 - e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
 - f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
 - g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
 - h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
 - i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
 - j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
 - k) decretação de falência da CONTRATADA;
 - l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
 - m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
 - n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
 - o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.
- 11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.
- 11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:
- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO

VALOR: R\$ 24.834,22 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO

VALOR : R\$ 73.685,03 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos)

ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2.080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 11.129.938/0001-22



VALOR: R\$ 16.971,93 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)

ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 304 0018 2.081- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO
VALOR: R\$ 2.954,40 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1500100200- RECURSOS DE IMPOSTOS E TRASFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE
VALOR : R\$ 81.601,88 (Oitenta e um mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

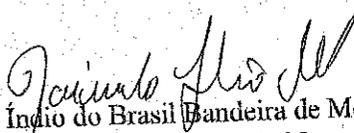
- 15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.
- 15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
- 15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Elegem as partes contratantes o Foro de Itapecuru-Mirim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de março de 2023.


Raimundo Índio do Brasil B. de Melo
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Raimundo Índio do Brasil B. de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 27.343

AFRANIO JOSE Assinado de forma digital por AFRANIO LINHARES E
LINHARES E JOSE LINHARES E
SILVA:0672317 SILVA:06723179315
Dados: 2023.03.10 9315 14:07:06 -03'00'
Afranio José Linhares e Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PMC/MA

Processo Administrativo nº 16/2023. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-PMC/MA, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de livros do ensino infantil, fundamental I e II e EJA, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de março de 2023, através do site www.portaldcomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldcomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <http://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023-PMC/MA

Processo Administrativo nº 20/2023 - PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023-PMC/MA, tipo maior lance, objetivando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, com exclusividade, sem ônus para a contratante, de acordo com condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de março de 2023, através do site www.portaldcomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldcomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <http://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera, 7 de março de 2023
TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, do tipo menor preço global, Empregada Por Preço Unitário, para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município, no dia 04/04/2023, às 09h, sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Contratação, na sala da Comissão de Contratação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro. Valor estimado: R\$ 474.186,43. Edital: <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelhonetoma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 13 de Março de 2023.
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2019032101, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 21/03/2019, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 4761/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2019032101 fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 16/02/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2019032101, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 21/03/2019, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 4761/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2019032101 fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 16/02/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2017100301, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM MATERIAL PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 0230/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0313/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0521/16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor CÁSSIO ANTÔNIO DE PAULA BATISTA. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2017100301 fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir de 03/03/2018, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2017100301, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM MATERIAL PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 0230/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0313/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0521/16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário

Municipal de Saúde, o senhor CÁSSIO ANTÔNIO DE PAULA BATISTA. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2017100301 fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir de 03/03/2018, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA. PAG: 094

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2017100301, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM MATERIAL PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 0230/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0313/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0521/16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor CÁSSIO ANTÔNIO DE PAULA BATISTA. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2017100301 fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir de 26/12/2018, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2017100301, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM MATERIAL PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 0230/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0313/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0521/16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor CÁSSIO ANTÔNIO DE PAULA BATISTA. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2017100301 fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir de 25/05/2019, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2017100301, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM MATERIAL PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 0230/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0313/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0521/16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor CÁSSIO ANTÔNIO DE PAULA BATISTA. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2017100301 fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir de 22/10/2019, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2017100301, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM MATERIAL PRÓPRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº CV 0230/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0313/16, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0521/16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor CÁSSIO ANTÔNIO DE PAULA BATISTA. CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA -ME, CNPJ Nº 15.279.163/0001-22, neste ato representada pelo Sr. JOENILTON RIBEIRO LIMA. O prazo de vigência e execução do contrato nº 2017100301 fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir de 20/03/2020, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de Material Gráfico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/MA. VALOR: R\$ 200.047,56 (Duzentos mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO/VALOR: R\$ 24.834,22 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)/ORÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.055- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO/VALOR: R\$ 73.685,03 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos)/ORÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2.080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO/VALOR: R\$ 16.971,93 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)/ORÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 304 0018 2.081- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO/VALOR: R\$ 2.954,40 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)/ORÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1500100200- RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE/VALOR: R\$ 81.601,88 (Oitenta e um mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos)/ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Afranio José Linhares e Silva - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 10 de março de 2023.



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 16/03/2023 - 16/03/2023
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 11120938000122
DATA DE CRIAÇÃO: 16/03/2023 10:49:09
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e55efala-6720-43e7-926d-74e867258706

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05648696000180	PE582022SEMROG	PE772023FMS	77	2023	06025573000156	01	74205676387	16/03/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/08/2022 - 08/08/2022
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05648696000180
 DATA DE CRIAÇÃO: 22/03/2023 11:04:03
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 541570c9-6d5d-480f-8c4f-d69b8dd9d891

Contrato

cnj ug	id	contratacao	id	contrato	numero	contrato	ano	contrato	cpf cnj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusivo	data	status
05648696000180	AA030201	1642021	164	2021	0390668500157	11	74205676387	08/08/2022	-	-	-	-	-	-	ENVIADO
05648696000180	DL0022017	0012017	001	2017	40737443304	9	74205676387	08/08/2022	-	-	-	-	-	-	ENVIADO
05648696000180	DL0542017	6010132017	601013	2017	02733433350	9	74205676387	08/08/2022	-	-	-	-	-	-	ENVIADO
05648696000180	DL025201	0252021	025	2021	25428357304	5	74205676387	08/08/2022	-	-	-	-	-	-	ENVIADO
05648696000180	DL0102017	012017	01	2017	00816388334	5	74205676387	08/08/2022	-	-	-	-	-	-	ENVIADO
05648696000180	DP0442017	0012017	001	2017	40642623368	9	74205676387	08/08/2022	-	-	-	-	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 6

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001536

Data e Hora da Emissão

13/04/2023 17:29:13

Código de Verificação

1CC0.30F3.EA6E.4B96.E79E.61B6.2E27.EFF3

CERTIFICADO

1020230092128014

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **11.129.938/0001-22**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R JOSE PAULO BOGEA SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000**Município: **ITAPECURU MIRIM**UF: **MA**Email: **receita.municipal@itapecuru.ma**Telefone: **(98) 34632585****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO FONTE DE RECURSO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA*****INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	100	20,50	2.050,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 80/120CM 300G	1	45,89	45,89
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	1	37,89	37,89
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 100/100CM 300G	1	31,73	31,73
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA – I – PAPEL 75GM²,	40	6,98	279,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR	50	9,49	474,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PROCEDIMENTOS – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	50	6,94	347,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO EM PAPÉIS ESPECIAIS COM DOBRADURA	300	0,71	213,00
TRIBUTÁVEL	MAPA DE CONSULTA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD.	30	5,18	155,40
TRIBUTÁVEL	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1	30	6,90	207,00
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	150	4,99	748,50
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.	100	2,98	298,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.888,11

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 4.888,11	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 244,41
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

04/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001535

Data e Hora da Emissão

13/04/2023 17:21:46

Código de Verificação

3EFC.FD64.07C9.21C6.04E2.552F.3C41.8A11

CERTIFICADO**1020230092128012****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **11.129.938/0001-22**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R JOSE PAULO BOGEA SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000**Município: **ITAPECURU MIRIM**UF: **MA**Email: **receita.municipal@itapecuru.ma**Telefone: **(98) 34632585****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 , ORDEM DE FORNECIMENTO FONTE DE RECURSO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC*****INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FICHA GERAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD.	50	7,79	389,50
TRIBUTÁVEL	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5	50	5,44	272,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – APAC, PAPEL 75GR M²	50	6,50	325,00
TRIBUTÁVEL	MAPA DE CONSULTA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD.	30	5,18	155,40
TRIBUTÁVEL	PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 90GR, ACABAMENTO	200	0,26	52,00
TRIBUTÁVEL	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – PAPEL 180GR M², FORMATO	500	0,13	65,00
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO ESPECIAL – MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE	20	6,94	138,80
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	100	4,99	499,00
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.	50	2,98	149,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.045,70**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 2.045,70Alíquota:
5,00%Valor ISS:
R\$ 102,28**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

04/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIOAtividade: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001534

Data e Hora da Emissão

13/04/2023 17:15:55

Código de Verificação

F108.2F15.3148.EDB8.4232.6FA9.2B56.7244

CERTIFICADO

1020230092128010

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **11.129.938/0001-22**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R JOSE PAULO BOGEA ,SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000**Município: **ITAPECURU MIRIM**UF: **MA**Email: **receita.municipal@itapecuru.ma**Telefone: **(98) 34632585****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 , ORDEM DE FORNECIMENTO

FONTE DE RECURSO : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO.COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS:	150	20,50	3.075,00
TRIBUTÁVEL	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	30	48,70	1.461,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	2	37,89	75,78
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA – I – PAPEL 75GM²,	50	6,98	349,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO INDIVIDUAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E	20	6,89	137,80
TRIBUTÁVEL	CAPA PARA ENTREGA DE EXAME, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO – IMAGENS, PAPEL 180GR M²	500	0,65	325,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA – FEMININO) – PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM,	500	0,28	140,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE – MASCULINO) – PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM,	500	0,28	140,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO PARA PRONTUÁRIO PAPEL 120GR M², FORMATO 21,5X6CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	200	0,28	56,00
TRIBUTÁVEL	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATO LIRA PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1	50	9,69	484,50
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EM PAPELÃO, CONTENDO FIO DE NYLON E LOGOMARCA DA PREFEITURA,	200	0,97	194,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	600	0,53	318,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPAMENTO DE CARRO COM ADESIVO VINIL PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL	30	71,10	2.133,00
TRIBUTÁVEL	FAIXAS DE PANO CONFECÇÃO DE FAIXA DE PANO (MORIM), BRANCO, TAMANHO 4M X 0.80CM,	1	25,00	25,00
TRIBUTÁVEL	FICHA COMPLEMENTAR – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD.	50	8,49	424,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO	100	7,79	779,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR	50	7,79	389,50
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	500	4,99	2.495,00
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.	200	2,98	596,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.598,08**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 13.598,08Alíquota:
5,00%Valor ISS:
R\$ 679,90**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

04/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
SUPERVISÃO DE ATIVIDADES MEIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573 / 0001-56, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís –MA, prestou serviços gráficos, a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, através dos contratos nº 011/2021.

Cumprindo o prazo de execução, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos, exigidos por esta contratante conforme descritos abaixo.

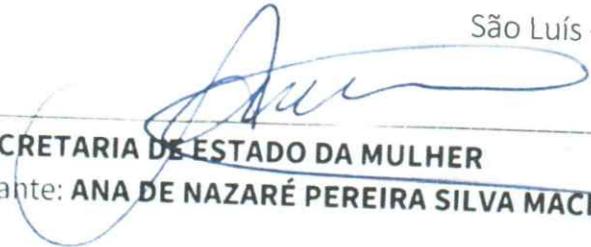
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
MATERIAL GRÁFICO - TIPO: FOLDER COM DUAS DOBRAS; IMPRESSÃO: EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES; FORMATO: FECHADO 100X210, ABERTO 300X210; QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 5000 UNIDADES.	UND	10.000
PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL AP 120 G. 4X0 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID)	UND	10.000
FLYER 15X20 CM, 4X0 CORES, COUCHE 150GRS	UND	2.000
OUTDOOR PADRÃO 9X3 METROS, LONA 340GRS, 4X0 CORES, SEM ACABAMENTO	UND	1
ENVELOPAMENTO PARCIAL 60% DE COBERTURA, ADESIVO ESPECIAL CAST - IMPRESSÃO DIGITAL C/ APLICAÇÃO. CARROS POPULARES 4 PORTAS.	M2	50
FAIXA EM LONA FRONT LIGHT 380 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRITE OU ILHÓS CONFORME NECESSIDADES DA LICITANTE.	UND	10
PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA 90G, REDONDO, DIÂMETRO 8CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1.000
MATERIAL GRÁFICO - TIPO: CARTILHA; TAMANHO: 15 CM X 21 CM; IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: GRAMPO CANOA; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 24 PÁGINAS, MIOLO:PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G E CAPA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G.	UND	2.000
FILIPETA FORMATO 100 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G. 4X0 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UND	10.000
PASTAS COM BOLSO LAMINADA FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 470 X 325, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G. 4X0 COR, ACABAMENTO CORTE E VINCO E LAMINAÇÃO BRILHO. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID)	UND	5.000
PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UND	5.000



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
SUPERVISÃO DE ATIVIDADES MEIO

IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210 X 300 EM PAPEL AP 75 G. 1X0 COR.	BLOCO COM 100	100
FLYER 15X21 CM, 4X4 CORES, COUCHE 150GRS	UND	2.000

São Luís –MA, 20 de outubro de 2022.


SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Representante: **ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 0018307/2021 – SEMU

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A EMPRESA FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.593.430/0001-76, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Palácio Henrique de La Rocque – 2º Andar Jardim Renascença, CEP: 65075-380, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **Nayra Mayara Monteiro Sousa**, RG nº 029.941.152.005-3, CPF nº 058.666.973-60, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573/0001-56, situada na Rua Castro Alves, nº 510 – Retiro Natal, CEP: 65031-115, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Afrânio José Linhares e Silva Ernst**, RG nº 171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para *fornecimento de Material Gráfico*, **ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24**, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 003/2021 – SEMU/MA, Processo Administrativo nº 0018307/2021-SEMU/MA, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Gráfico, **ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SEMU/MA e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SEMU/MA e a proposta de preço da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 57.515,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fis.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão 00001; Unidade Orçamentária: 52101; Subação: 013156; Fonte: 0.1.01.000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.63, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000634.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes;

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal, para as devidas correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARÁGRAFO QUINTO: Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à CONTRATADA, para que providencie sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega dos materiais será realizada na Ordem de Fornecimento, no momento de sua devida emissão, considerando a região metropolitana da Grande São Luís, regida pela Lei Complementar Estadual nº 174 de 25 de maio de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contado da assinatura do contrato. A CONTRATADA deverá cumprir o cronograma de iniciação dos serviços estabelecidos no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Demandante.

a) Toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada ao Órgão Demandante, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo indicado no parágrafo segundo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- j) Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CLÁUSULA DEZ: DO FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da prestação dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA ONZE: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

PARÁGRAFO QUINTO: O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DOZE: DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, conforme Termo de Referência (anexo I):

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gestão Integrado de Gestão Administrativa - SIGA por igual prazo.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO: A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão. PARÁGRAFO QUINTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO OITAVO: O descumprimento do Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TREZE: DA CONSULTA AO CEI

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUATORZE: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE: DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA DEZESSEIS: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DEZESSETE: DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZOITO: DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão contratual poderá ocorrer a depender da gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, tendo como parâmetro o disposto no instrumento convocatório ou no contrato, e nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZENOVE: DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE: DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE E UM: DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

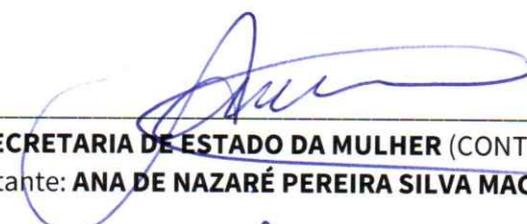
CLÁUSULA VINTE E DOIS: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís – MA, 14 de outubro de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER (CONTRATANTE)

Representante: **ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA**



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA (CONTRATADA)

Representante: **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG N°

CPF N°

NOME:

RG N°

CPF N°

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001443

Data e Hora da Emissão

18/03/2022 08:15:35

Código de Verificação

115A.937E.C73D.9524.A4BD.05A6.815D.4337

CERTIFICADO
1020220092117803**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU**CPF/CNPJ: **08.593.430/0001-76**Inscrição Municipal: **60862001**Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE , SN, PALÁCIO HENRIQUE DE LA ROCHUE-2º ANDAR - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP:**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email:Telefone: **(98)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRONICO N 03/2021-SEMU MA ; PROCESSO 0018307/2021 SEMU MA ; CONTRATO 011/2021 ; NOTA DE FORNECIMENTO OF Nº 62/2021. / INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA	1.000	0,36	360,00
TRIBUTÁVEL	MATERIAL GRÁFICO - TIPO: CARTILHA; TAMANHO: 15 CM X 21 CM; IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES;	2.000	2,68	5.360,00
TRIBUTÁVEL	MATERIAL GRÁFICO - TIPO: FOLDER COM DUAS DOBRAS; IMPRESSÃO: EM PAPEL AP 75 G. 4X4	10.000	0,20	2.000,00
TRIBUTÁVEL	FILIPETA FORMATO 100 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170 G. 4X0 COR. OBS:	10.000	0,16	1.600,00
TRIBUTÁVEL	PASTAS COM BOLSO LAMINADA FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 470 X 325, IMPRESSO	5.000	2,79	13.950,00
TRIBUTÁVEL	PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 COR. OBS: (QUANTIDADE	5.000	0,24	1.200,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210 X 300 EM PAPEL AP 75 G. 1X0 COR.	59	30,99	1.828,41
TRIBUTÁVEL	OUTDOOR PADRÃO 9X3 METROS, LONA 340GRS, 4X0 CORES, SEM ACABAMENTO	1	2.416,00	2.416,00
TRIBUTÁVEL	OUTDOOR PADRÃO 9X3 METROS, LONA 340GRS, 4X0 CORES, SEM ACABAMENTO	39	263,00	10.257,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA FRONT LIGHT 380 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRITE OU	7	1.174,00	8.218,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 47.189,41**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 47.189,41Alíquota:
3,85%Valor ISS:
R\$ 1.816,79**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

03/2022

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A. J. LINHARES E SILVA-ME - FORT COM.GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ 06.025.573/0001-56 sediada Rua Castro Alves,510-Retiro Natal CEP:65025-230-São Luís/MA, prestou Serviços gráficos ao nosso Órgão durante o período de setembro de 2012 a dezembro de 2012,conforme objeto abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços gráficos para impressão de manuais, relatórios, capas de processos, folder e banner.

Informamos que a Comissão de Recebimento Material / SEPLAN, efetuou as conferências, atestando que os materiais foram entregues de acordo com que esta explicito no Edital.

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA-ME, cumpriu co os prazos de entrega e com impressos de qualidade, sendo assim nada temos a declarar que venha desabonar a conduta da mesma.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2013.

Comissão de Recebimento de Materiais/SEPLAN

Josefina Rosa dos Santos
Josefina Rosa dos Santos

Encarregado do Serviço Material e Patrimônio
Mat.921940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO -RLO

RLO nº 32/2025 VÁLIDA ATÉ: 26/05/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, com amparo no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.730/06, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, expede a presente RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, requerida através do Processo nº. 26101.000652/2024.

Nome/Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Atividade Principal da Empresa:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Nome Fantasia:

FORT COM.GRAFICA E EDITORA

CPF/CNPJ:

06.025.573/0001-56

Endereço da Empresa:

RUA CASTRO ALVES, Nº 510

Bairro:

RETIRO NATAL

Cidade/UF:

SÃO LUIS / MA

CEP:

65.025-230

Fone:**Objetivo da Licença:**

ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Local a ser Instalado o Empreendimento ou Licenciado:

RUA CASTRO ALVES, Nº 510

Bairro:

RETIRO NATAL

Cidade/UF:

SÃO LUIS / MA

CEP:

65.025-230

Dados do Processo SEMMAM:

26101.000652/2024.02102024

São Luís - MA, 26 de maio de 2025

assinado digitalmente

Karla Conceição Lima da Silva Passos
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

OBS.:

- Esta licença autoriza a OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes (VIDE VERSO), da qual constituem motivo determinante.
- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

CONDICIONANTES E RECOMENDAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - RLO

PROCESSO Nº26101.000652/2024 – FORT COM GRÁFICA E EDITORA – CNPJ: 06.025.573/0001-56

01. Está o empreendimento **FORT COM GRAFICA E EDITORA - CNPJ: 06.025.573/0001- 56**, localizado na Rua Castro Alves, nº 510, bairro: Retiro Natal, neste município, autorizado para continuar operando, em área de seu domínio, a atividade de Impressão de Material para Uso Publicitário, sob as coordenadas geográficas: 2°32'12.85"S 44°17'8.33"W.
02. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.
03. Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
04. Qualquer modificação no projeto e/ou atividade da empresa deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), para análise e pronunciamento formal.
05. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
06. "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados" Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil.
07. O Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso I);
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
 - III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III).
08. Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.
09. **Fica ciente o empreendedor que deverá apresentar em até 30 dias, após o recebimento desta Licença, as publicações finais (referentes ao recebimento da licença ambiental), em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município – DOM.**
10. **O empreendedor deverá solicitar a renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Lei Complementar Nº 140/2011, Art. 14, § 4º e Lei Municipal nº 6.324/2018, Art. 11, inciso I. A não renovação da licença torna o responsável pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passível da aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, independentemente de notificação, conforme Lei Municipal 6.324/2018, § 1º.**
11. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total da empresa que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM).

12. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
13. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água desde que obedeçam às condições estabelecidas na Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.
14. Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes, constantes no verso deste documento, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

assinado digitalmente
Alessandra Moraes
Analista Ambiental -Mat. 40229

assinado digitalmente
Viviane de Barros Mendes Silva
Superintendente de Qualidade Ambiental – Mat.
51877



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Viviane De Barros Mendes Silva, Superintendente**, em 26/05/2025, às 12:36, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Alessandra Moraes, Analista Ambiental**, em 26/05/2025, às 12:44, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Karla Conceição Lima Da Silva Passos, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, em 27/05/2025, às 11:34, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1487922** e o código CRC **08889911**.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-756125-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Cpf/Cnpj: 06.025.573/0001-56

Nome fantasia / Ocupante: FORT COM,GRAFICA E EDITORA

Ramo de Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
ATC(m²): 151,97 N° Pav: 2

Endereço: RUA CASTRO ALVES

Bairro: RETIRO NATAL

Número: 510

Cidade: SÃO LUÍS

Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
 Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características de edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 – Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 03/04/2025

Analista: FLÁVIO SILVA ROSA

WELLINGTON SOARES ARAÚJO
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-756125-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO





Certificado Certificate



The mark of
responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO APCER-COC-150489

Number

NÚMERO LICENÇA FSC® C131603

FSC® License Number

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal
65.025-230 SÃO LUÍS | MA
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-1

para o âmbito de produção e venda de produtos gráficos feitos de papel e papelão para o mercado em geral;

for the scope of production and sale of graphic products made of paper and cardboard for the general market.

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.

Data da primeira emissão 2016-08-09

Date of first issue:

Versão 2

Version

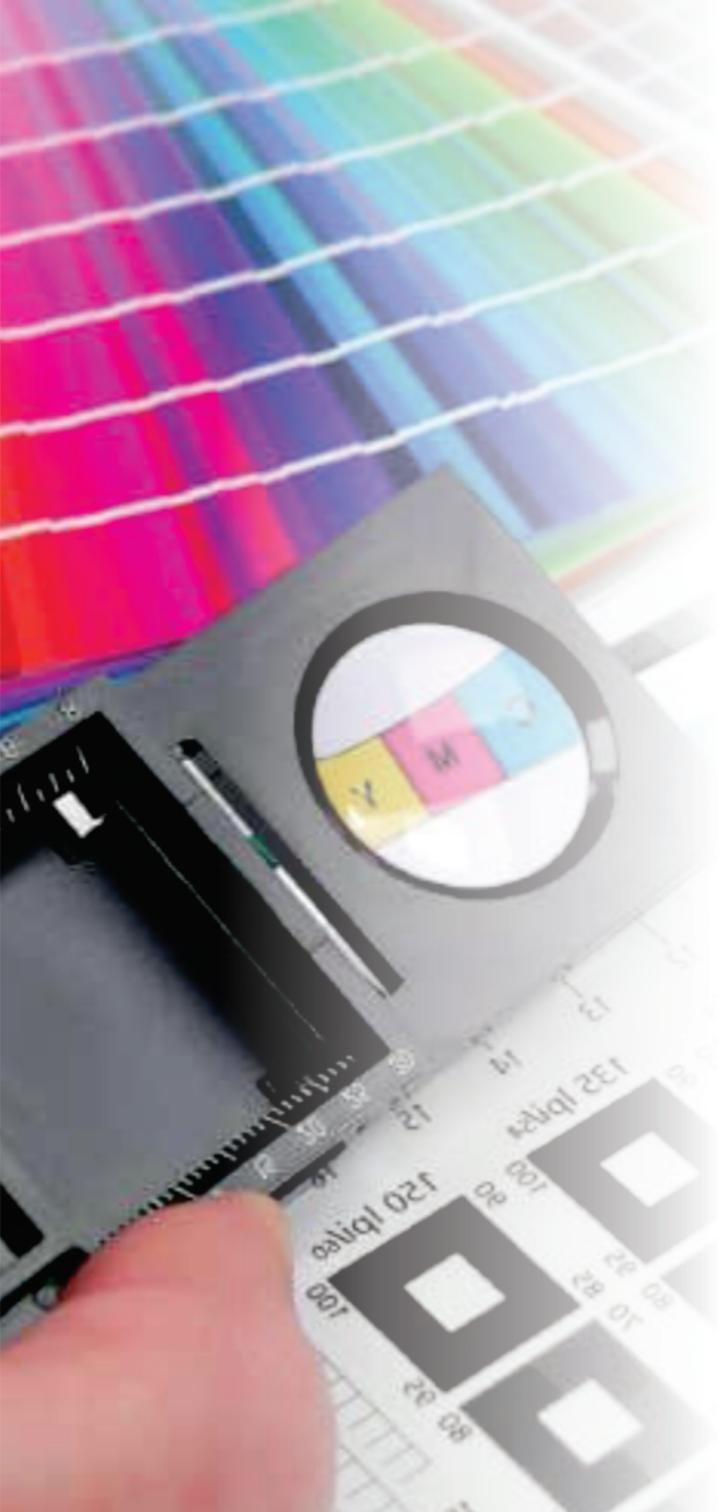
Emitido em 2022-10-11

Date of issue

Válido até 2027-10-10

Valid until

José Leitão
CEO



COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Portfolio



MISSÃO: Oferecer a melhor solução em artes gráficas para atender as necessidades dos clientes, com tecnologia de ponta, qualidade, rapidez, e confiabilidade dos serviços, buscando a total satisfação dos nossos clientes, colaboradores e fornecedores, com responsabilidade e respeito agregar valor à sociedade.

VISÃO: Ser um excelente fornecedor de soluções gráficas, em benefício do cliente de forma sustentável. Ser reconhecido nacionalmente como a empresa modelo em seu ramo de atuação, pela sua competência, confiabilidade, ética e principalmente pelos prazos, entregas e qualidade de seus serviços, gerando assim o melhor custo e benefício para nosso clientes.

VALORES: A prestação de serviços e o relacionamento com clientes e colaboradores é baseada na satisfação, foco no cliente, segurança, solidez, idoneidade, transparência, ética, responsabilidade, agilidade, qualidade, inovação e respeito às relações humanas.

O caminho certo de sua impressão!

Nossos produtos

- Adesivos
- Agendas
- Banners
- Blocos em geral
- Brindes em geral
- Canetas
- Cartões de Visita
- Carimbos
- Calendários
- Catálogos
- Cartazes
- Cardápios
- Carnês
- Comandas
- Convites
- Chaveiros
- Design
- Envelopes
- Embalagens
- Etiquetas
- Fachadas
- Folhas Timbre
- Folders / Flyers
- Forro de bandeja
- Filipetas
- Informativos
- Ingressos
- Pastas
- Papéis
- Revistas
- Rótulos
- Sacolas
- Talões
- Tablóides
- Tags
- Xerox

Nossos equipamentos

Contamos com todos os equipamentos e processos desde o desenvolvimento de arte, passando pela produção até a finalização. Nós possuímos todas as ferramentas para atender os nossos clientes da melhor forma e assim garantir total satisfação na entrega do produto!



Impressão offset



Impressão digital



Acabamento



Comunicação visual

Alguns de nossos clientes



Livros e Revistas

Compromisso do início ao fim

Publicamos livretos, revistas, jornais e os mais diversos periódicos. Os serviços editoriais disponibilizados atendem às necessidades não apenas de autores, mas também de empresas e instituições interessadas em trabalhar pela difusão cultural, educacional e comercial em nossa região. Além dos serviços de impressão e acabamento, a Fortgraf oferece uma grande gama de soluções editoriais que podem valorizar ainda mais seu projeto.



Nossos impressos



Informativos



Panfletos



Cartões de visita



Pastas



Livros



Manuais

Nossos impressos



Timbrados



Folders



Banners



Calendários



COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Afrânio

☎ (98) 98871-7071

Afrânio Junior

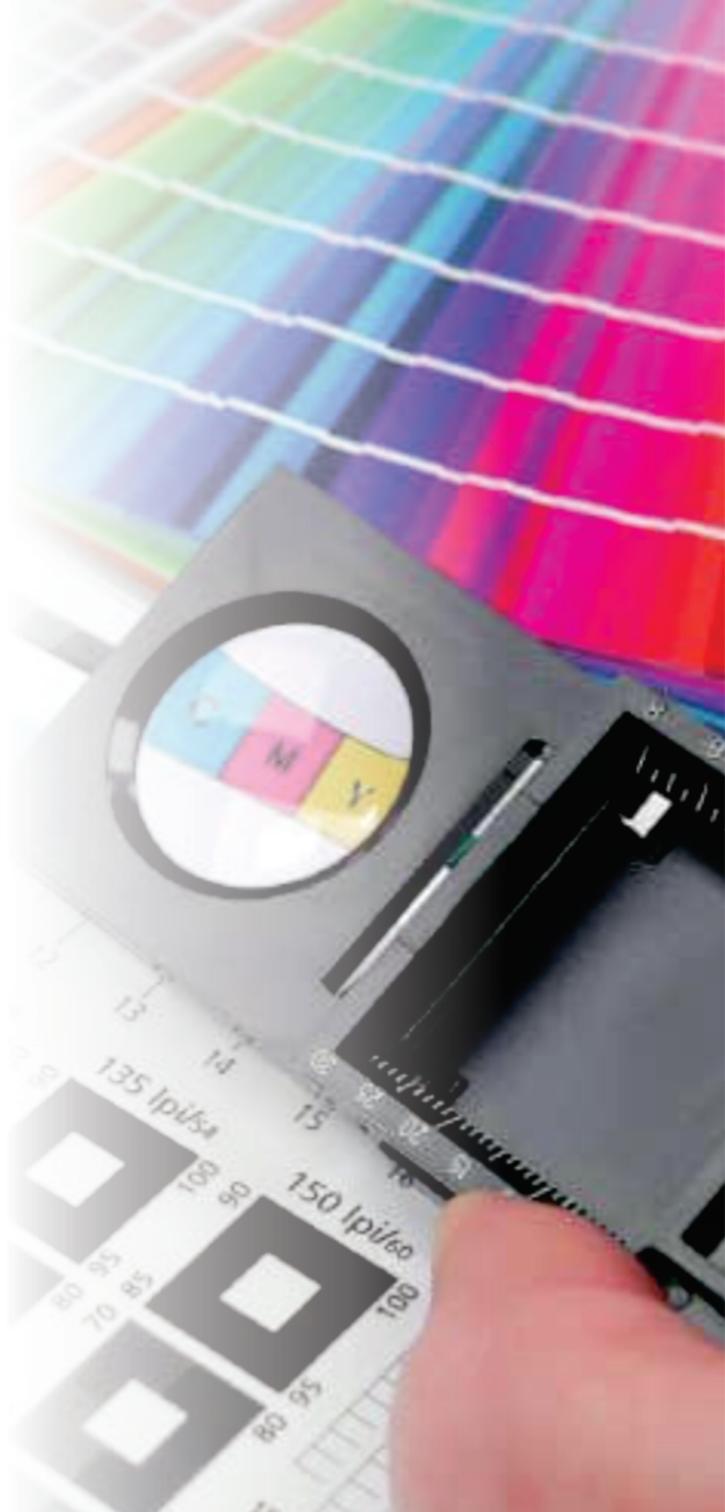
☎ (98) 98896-2920

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA

Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal - São Luís - MA

CEP: 65031-115 - **Fone: (98) 3222-7139**

CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
50810003	06.025.573/0001-56	92120253414113

RAZÃO SOCIAL

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

NOME FANTASIA

FORT COM.GRAFICA E EDITORA

LOCALIZAÇÃO

R CASTRO ALVES Nº 510, RETIRO NATAL
65025230 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A62443C7C47BF8C2378829129A496764**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2003
NOME EMPRESARIAL FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT COM.GRAFICA E EDITORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
CEP 65.025-230	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **08:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.025-230	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **08:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:58 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: **3CAE.36AB.E6F9.37F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 114524/25

Data da

11/06/2025 09:45:46

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ:06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2025 09:47:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045337/25

Data da

16/05/2025 08:37:32

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ:06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2025 15:11:28



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010957242025

Validade: 11/06/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 06.025.573/0001-56	Inscrição Municipal: 50810003
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181300100 – IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CASTRO ALVES	
Número: 510	Complemento:
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65025230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de maio de 2025 às 16:07**, sob o código de autenticidade nº **DA88046EAED4E8F6E9621CD8CA0F27D1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.025.573/0001-56
Certidão n°: 14011576/2025
Expedição: 10/03/2025, às 08:52:00
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.025.573/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.025.573/0001-56
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: R CASTRO ALVES 510 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604581255997586

Informação obtida em 01/07/2025 08:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA			Protocolo: MAC2500412818		
NIRE : 21201031903					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201031903	CNPJ 06.025.573/0001-56	Data de Ato Constitutivo 01/12/2003	Início de Atividade 01/12/2003		
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 510, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230					
Objeto Social 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5821-2/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5822-1/01 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 5823-9/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA) 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 5819-1/00 EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5829-8/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1413-4/0 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 7410-2/99 ATIVIDADES DE DESING NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL) 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	CPF/CNPJ 032.413.703-64	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	CPF/CNPJ 067.231.793-15	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	CPF 032.413.703-64	Término do mandato Indeterminado			
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	CPF 067.231.793-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/06/2025	Número 20250622483	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2025, às 09:12:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5PEMQKLJ**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500412844
NIRE 21201031903 CNPJ 06.025.573/0001-56		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 510, xxxxx, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250622483	13/06/2025	BALANCO
223	20240433416	22/04/2024	BALANCO
002	20231021712	10/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230103332	26/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230102808	25/01/2023	BALANCO
310	20220508631	27/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220496498	27/04/2022	BALANCO
002	20220489203	27/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220489203	27/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210513381	14/04/2021	BALANCO
223	20200530860	13/07/2020	BALANCO
002	20191032409	27/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191032409	27/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20190070960	07/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201031903	07/05/2019	TRANSFORMACAO
090	21201031903	07/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190070889	07/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190070889	07/05/2019	TRANSFORMACAO
223	20190266406	26/04/2019	BALANCO
307	20180648144	20/09/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180386174	17/05/2018	BALANCO
901	20170484076	19/05/2017	PROCURACAO
223	20170554279	10/05/2017	BALANCO
223	20160554080	28/06/2016	BALANCO
223	20150437072	18/06/2015	BALANCO
223	20140465642	07/07/2014	BALANCO
223	20130844900	04/12/2013	BALANCO
002	20130236420	25/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120272857	07/05/2012	BALANCO
223	20110310268	10/05/2011	BALANCO
002	20110103548	15/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100194966	29/03/2010	BALANCO
002	20090421035	06/08/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090250303	22/05/2009	BALANCO
223	20080043763	19/02/2008	BALANCO
223	20070320918	08/08/2007	BALANCO
002	20060112689	07/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050208993	25/05/2005	BALANCO
223	20040235246	02/06/2004	BALANCO
315	20030381673	01/12/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101348115	01/12/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2025, às 09:12:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OV1JNPJY**.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2500412844



MAC2500412844

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56

CERTIDÃO EMITIDA em 01/07/2025, às 11:55:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 28/06/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **LtflTj9MtpBTVSh**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 28/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 28/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 06.025.573/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2025, às 11:57:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QY9QE38PJR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56

CERTIDÃO EMITIDA em 01/07/2025, às 11:52:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 28/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **kE8nD5totcDEsYv**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 28/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 28/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#barcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3 758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo – #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#qrancodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#qrancodepersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfcpnj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigoocbo - #descricaoocbo		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao-certidao</p>		
<p>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#qrancodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

06.025.573/0001-56

NOME EMPRESARIAL:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/04/2025 às 15:27 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.025.573/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.210411-0

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CASTRO ALVES

Número: 510 **Complemento:**

Bairro: RETIRO NATAL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 32227139

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-5829800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1413401-3299003-5821200-1413402-5819100-1813001-5823900), 01/12/2010 - (7319099-6311900),

EDF a partir de: 01/09/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
193867 SSP MA

CPF
067.231.793-15

DATA NASCIMENTO
14/10/1954

FILIAÇÃO
MARIA BENITA LINHARES E SILVA
VA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00012307207

VALIDADE
20/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
09/08/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262862416

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38022302868
MA046517863

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2262862416

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



03/038166-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIS	NACIONALIDADE MA BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	MÁRIA BENITA LINHARES E SILVA (mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.10.1954	IDENTIDADE número emissor 193.867	Orgão UF SSP MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	
COMPLEMENTO QUADRA B		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CÉDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 65075.000
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA CASTRO ALVES		#@21101348115@#	
COMPLEMENTO RETIRO NATAL		CEP 65025.230	NÚMERO 510
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.....
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
Atividades secundárias 5249-3/15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.
2222-5/02	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.
2218-7/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2216-0/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.
2217-9/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) A J LINHARES E SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 27.11.2003			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Juiz de Direito Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834 27/12/2003</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB Nº: 21101348115 Protocolo: 03/038166-5</p> <p>A. J. LINHARES E SILVA</p> <p>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO..

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

JUCEMA

01 12 03

ATO

#@20030381673@#

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ~~DO ESTADO DO MARANHÃO~~

O Empresário **A J LINHARES E SILVA**

estabelecido na **RUA CASTRO ALVES Nº 510-RETIRO NATAL-SÃO LUIS-MA-CEP: 65025.230**

declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SÃO LUIS - MA 27 de NOVEMBRO de 2003.

assinatura: _____

nome do empresário: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



03/038167-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003

SOB Nº: 20030381673

Protocolo: 03/038167-3

Empresa: 21 1 0134811 5
A. J. LINHARES E SILVA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20030381673, datado de 01/12/2003. Consta(n)s (o)s Posterior(es). São Luis (MA), 19/09/2017

Lilian Tereza Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

AG 075.800



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Afrânio José Linhares e Silva			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) Maria Benita Linhares e Silva		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE número 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua da Circulação Interna			NÚMERO 23
COMPLEMENTO Quadra B	BAIRRO / DISTRITO Residencial Vinhais I	CEP 65075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves		#@20060112689@#	NÚMERO 510
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Retiro Natal	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Vinte e Cinco Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;		
5249-3/15	Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários;		
5245-0/02	Comércio Varejista de Maq, Equip. e Mat. de Informática;		
2222-5/02	Impressão de Mat. de Uso Industrial, Comerc. e Publicitário;		
2216-0/00	Edição e Impressão de Livros;		
2217-9/00	Edição e Impressão de Jornais;		
2218-7/00	Edição e Impressão de Revistas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28.03.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luiz Carlos de Moraes Coqueiro Mat. nº 554 Julgado Superior do Registro Mercantil 07.04.2006	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/04/2006 SOB O NÚMERO: 20060112689 Protocolo: 06/011265-9 Empresa: 21101348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

3 - OFICIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL 402 - CENTRO
 SAO LUIS - MA
 FONE: (98) 221-2419 - 232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
 (TAKGATID) - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 SAO LUIS, 07/04/2006

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
 ESCRIVÃO JURAMENTADO

NOTAS
 Selo de Fiscalização
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO MARANHÃO
 007006113
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio; que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA		Protocolo: MAC2101109890	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201031903	CNPJ: 06025573000156	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 13/07/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20060112689	07/04/2006	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/03/2021, às 10:20:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5HUKACA2**.

MAC2101109890

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Afrânio José Linhares e Silva			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) Maria Benita Linhares e Silva		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE número 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua da Circulação Interna			NÚMERO 23
COMPLEMENTO Quadra B	BAIRRO / DISTRITO Residencial Vinhais I	CEP 65075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves		#@20060112689@#	NÚMERO 510
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Retiro Natal	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Vinte e Cinco Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;		
5249-3/15	Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários;		
5245-0/02	Comércio Varejista de Maq, Equip. e Mat. de Informática;		
2222-5/02	Impressão de Mat. de Uso Industrial, Comerc. e Publicitário;		
2216-0/00	Edição e Impressão de Livros;		
2217-9/00	Edição e Impressão de Jornais;		
2218-7/00	Edição e Impressão de Revistas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28.03.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luiz Carlos de Moraes Coqueiro Mat. nº 554 Julgador Singular do Registro Mercantil 07.04.2006	AUTENTICAÇÃO JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

3 - OFICIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL 402 - CENTRO
 SAO LUIS - MA
 FONE: (98) 221-2419 - 232-1810
 RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
 (TAKGATID) - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 SAO LUIS, 07/04/2006
 ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
 ESCRIVÃO JURAMENTADO



EXEMPLO: 002 - ALTERAÇÃO - 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX			FILHO DE (mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789005 4751200 1813001 5821200 5822100 5823900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME.					
DATA DA ASSINATURA 04/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2009 SOB O NÚMERO: 20090421035 Protocolo: 09/042103-5 Empresa: 21 1 0134811 5 A. J. LINHARES E SILVA - ME</p>	
<p>Jussara Araújo Burralho Juizada Singular Registro de Comércio 06/08/09</p>	<p>CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL</p>	<p>Nº AB 193775</p>
		 MA1200901130434

013000
00 00 00



3. OFÍCIO DE NOTAS RUA: HEURIQUE LEAL 2 - CENTRO SÃO LUIS FONE: (98) 221-7119 - 232-1910
RECONHECIMENTO A FIM DE SE LAZAR DA SILVA... SÃO LUIS 06/01/2019.
Em test. _____ da Verdade.
ANTONIO LUIS COELHO NETTO ESCREVENTE JURAMENTADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) XX			(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954		IDENTIDADE (número) 193.867		CPF (número) 067.231.793-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA					NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 08		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I		CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES					NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL		CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 1813001 4751201 4789005 5821200 5822100 5823900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À EDIÇÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À EDIÇÃO DE REVISTAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Silvana Maria Silva de Brito Juizadora Singular do Registro Mercantil 15/02/2011	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
---	--

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011
 SOB O NÚMERO: 20110103548
 Protocolo: 11/010354-8
 Empresa: 21 1 0134811 5
 J. LINHARES E SILVA - ME

JUCEMA

MA1201102310948

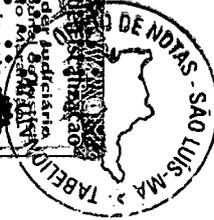
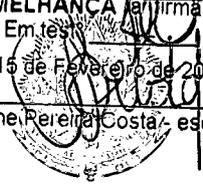
Nº AD 019.862

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 33 231.317.6
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA. Em tes. da verdade.*****

São Luís-MA, 15 de Fevereiro de 2011 às 14:46:25.

Jaqueline Pereira Costa, escrevente





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101948115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 9001906 9001999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legatário) A. J. LINHARES E SILVA			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

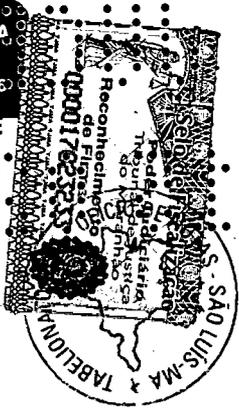
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 273 15/02/11	AUTE JUCEMA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110103548 Protocolo: 11/010354-8 Empresa: 21101348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME	 Nº AD 019.864 1201102310948 
--	--	---	--

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231.3136
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA. Em test. da verdade. *****

São Luis-MA, 15 de Fevereiro de 2011 às 13:46:25.

Jaqueline Pereira Costa, escrevente





13/023642-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				
21101348115				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA			SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
XXXXXXXXXXXXXX		MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/10/1954	193867	SSP	MA	067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc)				NUMERO
RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				23
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)	
QUADRA B	RESIDENCIAL VINHAIS I	65.071-062	2587	
MUNICÍPIO				UF
SÃO LUÍS				MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
A J LINHARES E SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NUMERO
RUA CASTRO ALVES				510
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX	RETIRO NATAL	65.025-230	2587	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS			
ATO				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal	- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO # @20130236420@#			
1813001	- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA			
Atividade secundária	- CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS			
1413401	- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
1413402	- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS			
1813099	XXXXXXXXXXXXXX			
3299003				
4712100				
4751201				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2003	06025573000156	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
A J LINHARES E SILVA ME				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
04/03/2013				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		
<i>Joanice Bastos Mendes</i> Juizador Singular Registro Mercantil Mat 2198 25.03.13				
		CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/C23642-0 Empresa: 21 1 0134811 5 J. LINHARES E SILVA - ME		
		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Nº AE 167.151		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) •XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/agente) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joanice Durães Mendes Juiz(a) Singular do Registro Mercantil Mar 21/16	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 DOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21.1.0134811.5 J. LINHARES E SILVA - ME	
Nº AE 167.642 474		CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	

25.03.13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4761003 4763602 4781400 4782201 4782202 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) A. J. LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Carlos Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil / Mar 21/08 25.03.13	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21 1 01348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME Nº AE 167.644 CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 5819100 5821200 5822100 5823900 5829800 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido) (preencher) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO REPRESENTANTE ASSISTIDO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Paulo Durães Mendes Juiz de Direito Registro Mercantil Mat 2120 25.03.13</i>	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 23130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 211 01348115 J. LINHARES E SILVA - ME	
		SECRETARIA GERAL CLEIDINEZ BASTOS DA FONSECA Nº AE 167.150 3474	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 8230001 9001906 9001999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERV DE DIGITAÇÃO DE DADOS P/ PROCESSAMENTO), SERVIÇOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025578000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 13-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Mendes Durães Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2198 25.03.13	AUTENTICADO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21101348115 J. LINHARES E SILVA - ME 73474		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DE FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CANEAMENTO P/ ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO P/ ENTRADA DE DADOS) -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS; EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO *ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL) XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente legítimo) A J LINHARES E SILVA ME			ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João de Deus Durães Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mey/ 2198 26.03.13	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21 1 0134811 5 A J LINHARES E SILVA - ME CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 167.803 74	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1413401, 1413402, 1811301, 1813099, 3299003, 4712100, 4751201	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NUMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NUMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4761001, 4761003	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NIRE 06.025.573/0001-56	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803962091. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 5819100, 5821200	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803962091. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 5823900, 5829800, 6311900, 8230001, 9001906, 9001999	Descrição do Objeto DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ANTEFEIÇAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803962091. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

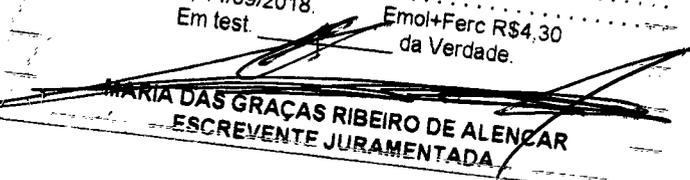
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.614.475/00014
 Tabelão

Reconheço a firma de: FRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 [G51Q1u0]

SÃO LUÍS, 14/09/2018. Emol+Ferc R\$4,30 da Verdade.
 Em test.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

ARTÓRIO GELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031122017

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** **DETRAN/MA**, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062, Empresário da Empresa A J LINHARES E SILVA, com sede na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101348115** e no CNPJ sob nº **06.025.573/0001-56**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador da CNH sob o nº **03814309925** **DETRAN/MA**, CPF nº **032.413.703-64**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
TOTAL	250.000 R\$ 250.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
-----	-----
TOTAL	250.000 R\$ 250.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

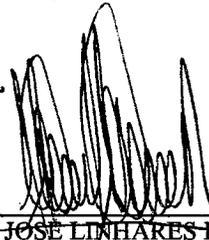
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

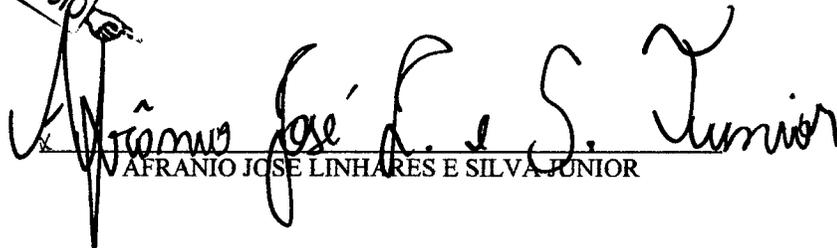
São Luis – Ma, 22 de Abril de 2019

2º OFÍCIO



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA

2º OFÍCIO



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1811301, 1413401, 1413402, 1813099, 4761001, 3299003, 4712100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

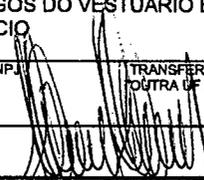
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 5819100, 5821200, 5823900, 5829800, 6311900, 8230001, 9001906, 9001999, 4751201, 5822101	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

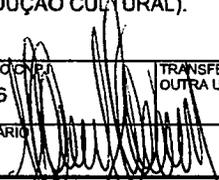
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@fmmat.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconheço a minha por Semelhante de

[TU]1DC20] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

SÃO LUIS, 25/04/2019. Emol+Ferc R\$4,40

Em test. _____ da Verdade.

[Handwritten Signature]

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA, CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av dos Holandeses, nº 11, Bloco 03, Apto 112, Condomínio Farol da Ilha, São Luis – Ma, Cep: 65077-357 e;

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador da RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira, nº 300, Bloco Ipe, Apto 408, Calhau, São Luis – Ma, Cep: 65071-383, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ n.º **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE **21201031903**, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que é:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

Passará a ser:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 7410-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serviço de diagramação);
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviço de comunicação visual);
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Sociedade gira sob a denominação de **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

2ª. O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00	
-----	-----	-----
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª. O objeto é:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 7410-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serviço de diagramação);
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviço de comunicação visual);
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4ª. Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

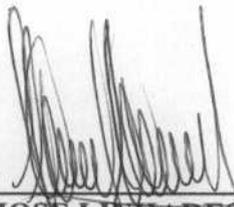
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

7ª. A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

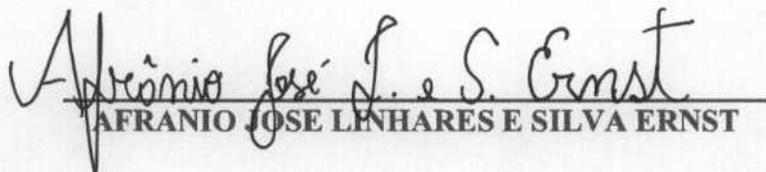
8ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Luis (MA), 24 de Setembro de 2019.



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** **DETRAN/MA**, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ nº **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, no 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201031903, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	quotas no valor de R\$ 225.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	quotas no valor de R\$ 225.000,00
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLAUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
- 58.23-9-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA)
- 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO)
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL)
- 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
	-----	-----
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 22 de Abril de 2022

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	
06723179315	



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA RAPOSA/MA
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA
TABELIÃO: GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO
ENDEREÇO: CONJ. DOM ALONSO, N.º 03, SALAS 13 A 15, ARAÇAGY, RAPOSA/MA
FONE: (098) 3226-8579/(098) 98115-9348
EMAIL: CARTORIO_RAPOSA@YAHOO.COM.BR - CNPJ: 11.494.715/0001-64

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o Livro de Registro de Imóveis 02-J, constatei a matrícula 1.916, Fls. 154, constituída de **um terreno** situado na **Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 03-A, Vila Bom Viver**, oriundo dos lotes 07, 08 e 09 da Quadra 21, e lotes 13, 14 e 15, da Quadra 22 do loteamento "Jardim Praiamar", situado no lugar Inhaúma, anteriormente pertencente ao município de Paço do Lumiar/MA, hoje fazendo parte integrante do município de Raposa/MA, de acordo com a Lei Estadual n.º 10.648/2017, com as seguintes dimensões, limites e área: - Do Ponto-01 ao P-02, partindo com medição com coordenadas UTM, E:599.640,000 e N:9.729.320,000 com azimute de 348°41'24"NW (NOROESTE), limita-se com a Rua 15 de Novembro e mede 30,59m. - Do Ponto-02 ao P-03, com azimute de 57°59'41"NE (NORDESTE), limita-se com propriedade do Sr. Dedé e mede 37,74m. - Do Ponto-03 ao P-04, com azimute de 62°21'14"NE (NORDESTE), limita-se com propriedade do Sr. Dedé e mede 23,71m. - Do Ponto-04 ao P-05, com azimute de 141°42'35"SE (SUDESTE), limita-se com lote de terceiro e mede 24,21m. - Do Ponto-05 ao P-06, com azimute de 71°33'54"NE (NORDESTE), limita-se com lote de terceiro e mede 25,30m. - Do Ponto-06 ao P-07, com azimute de 171°52'12"SE (SUDESTE), limita-se com a rua Nossa Senhora da Conceição e mede 63,64m. - Do Ponto-07 ao P-08, com azimute de 253°36'38"SW (SUDOESTE), limita-se com o lote de terceiro e mede 53,16m. - Do Ponto-08 ao P-09, com azimute de 351°52'12"NW (NOROESTE), limita-se com propriedade da Sra. Zuila e mede 35,36m. - Do Ponto-09 ao P-01, com azimute de 259°49'28"SW (SUDOESTE), limita-se com lote de terceiro e mede 39,62m. A área do terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um polígono irregular em forma de um trapézio. E área de **5.360,00m² (cinco mil, trezentos e sessenta metros quadrados)** e um perímetro de 333,33m (trezentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros). **Proprietário:** Adquirido por usucapião. **Inscrição imobiliária municipal:** sob o n.º 2351. **Registro anterior no Cartório do 1.º Ofício de Paço do Lumiar/MA:** n.º 01, Matrícula n.º 168, do L.º 2 de Registro Geral de Imóveis do 1.º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA em 01.10.1976. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 12 de fevereiro de 2021. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120AVBWJKTWG7CK9Q84 / MATRIC149120BGRCF22A GLLJY004. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos + Ferc + FADEP + FEMP: R\$ 32,22; R\$ 75,89 (itens 16.1 e 16.2 Lei 9.109/2009). Ass: Gustavo Aníbal Macedo Coelho. Registrador.

REG. n.º 01 - Matrícula n.º 1.916. Data - 12.02.2021: **USUCAPIÃO JUDICIAL** - Protocolo n.º 1.710-Fls.195V-Livro:01-A em 12.02.2021: Nos termos da sentença passada na Vara Única do Termo Judiciário de Raposa/MA, da Ação de Usucapião Extraordinária sob o processo n.º 803-28.2013.8.10.0113 (7012013), assinada pela Dra. Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues, M.M. Juíza Titular da Vara Única de Raposa/MA em data de 31.08.2020, a qual transitou livremente em

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas
Tabeliã Substituta

julgado no dia 25.09.2020; procedo ao registro da usucapião judicial em nome de **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA**, brasileiro, empresário, nascido em 14.10.1954, portador da C.I. n° 193867 expedida por SSP/MA e do CPF n° 067.231.793-15, filho de Maria Benedita Linhares e Silva, divorciado, conforme averbação na Certidão de Casamento sob a Matrícula n° 0300070155 1980 2 00006 185 0001827 45, da 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 03-A, Vila Bom Viver, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, endereço eletrônico: <adm@fortgraf.com>. Foi atribuído ao imóvel um valor venal de **R\$ 78.068,93 (setenta e oito mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Raposa, que servirá como base de cálculo para o presente ato. Que para o presente registro da usucapião, não será exigido o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, pois trata-se de aquisição originária de domínio. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash 7a44.3e4b.60b5.4a2c.24f7.30f6.247d.2e3e.f588.f3c6. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 12 de fevereiro de 2021. Selo eletrônico n° REGAVD149120XHJX522P6418K016. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos + Ferc + FADEP + FEMP: R\$ 1.361,52 (item 16.3.14 Lei 9.109/09). Ass: Gustavo Aníbal Macedo Coelho. Registrador.

AV. n° 02 - Matrícula n° 1.916. Data - 28.04.2022: **CONSTRUÇÃO** - Protocolo n° 1.819-Fls.005V-Livro:01-B em 28.04.2022: Nos termos do requerimento passado na cidade de São Luís/MA em 30.03.2022, assinado por **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA**, brasileiro, empresário, nascido em 14.10.1954, portador da C.I. n° 193867 expedida por SSP/MA e do CPF n° 067.231.793-15, filho de Maria Benedita Linhares e Silva, divorciado, conforme averbação na Certidão de Casamento sob a Matrícula n° 0300070155 1980 2 00006 185 0001827 45, da 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 03-A, Vila Bom Viver, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, endereço eletrônico: <adm@fortgraf.com>, com sua firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de São Luís/MA em 01.04.2022; plantas de localização, do projeto arquitetônico e o memorial descritivo elaborados por *Raimundo José Souza Brito*, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob o n° 00A2413175; autorizado pela Prefeitura Municipal de Raposa/MA, conforme Alvará de Construção n° 21, sob o código de verificação VFAAPFTP e a Carta de Habite-se n° 7 sob o código de verificação 3JDFW2DC, assinados por *Pedro Almeida de Alcântara*, Secretário de Infraestrutura; fez construir no imóvel objeto desta matrícula a **construção de duas residências unifamiliares**, assim descritas: a primeira moradia (do proprietário) - contendo os seguintes compartimentos: uma varanda em volta, uma sala de estar e jantar, dois quartos, sendo uma suíte, um banho social e uma cozinha, perfazendo uma área total construída de **199,39m² (cento e noventa e nove metros e trinta e nove centímetros quadrados)**; e a segunda moradia (do caseiro) - contendo os seguintes compartimentos: uma varanda frontal, uma sala, dois quartos, um banho social e uma área de serviço, perfazendo uma área total construída de **84,18m² (oitenta e quatro metros e dezoito centímetros quadrados)**. Totalizando uma área construída de **283,57m² (duzentos e oitenta e três metros e cinquenta e sete centímetros quadrados)**, conforme padrões contidos nas Leis Municipais n° 130/2007 e 113/2006 (Plano Diretor). Valor

da Obra: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Apresentada a CND/INSS em conjunto sob a Aferição nº 90.009.20746/65-001 expedida em 15.03.2022, sob o código de controle da certidão: B9A9.EE7B.7C3C.9232 autenticada no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>>. Certifico que foi apresentado o RRT sob o nº SI11008325R01, isento de taxa. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 28 de abril de 2022. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120I4UHARLDYQGKU152 / REGTOR14912012SNK7C7C3QQY731. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos + Ferc + FADEP + FEMP: R\$ 35,73; R\$ 604,53 (itens 16.1 e 16.9.13 Lei 9.109/2009). Ass: Gustavo Aníbal Macedo Coelho. Registrador. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Luanna, Luanna Dutra Gonçalves das Chagas, Registradora Substituta, confiro, dato e assino. Selo nº CERINT149120Z80NOVCCJ7VKMN30. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos + Ferc + FADEP + FEMP: R\$ 83,98.

Raposa/MA, 28 de abril de 2022.

Luanna
Luanna Dutra Gonçalves das Chagas
Registradora Substituta

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT149120Z80NOVCCJ7VKMN30

28/04/2022 16:01:04, Ato: 16.24.4, Parte(s): Pedido nº 07594 - AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA -
Requerente/Propri... Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



FRANCO

FRANCO

FRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA		Protocolo: MAC2302885930	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201031903	CNPJ: 06025573000156	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 10/08/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20231021712	10/08/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/08/2023, às 13:48:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPASA7AB**.



MAC2302885930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
“FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA”**

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luís – MA em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA e do CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, S/N, Lote 11, Ed. Farol da Ilha, Apt. 112, Península, Ponta d’ Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-357 e **AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em São Luís – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA e do CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Av. Neiva de Moreira, Nº 300, Cond. Gran Park Arvores, Bloco Ipê, Apt. 408, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-383. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201031903 e no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.573/0001-56, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são incluídas as seguintes atividades:

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**”, e tem sua sede na Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de:

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros;
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários;
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia);
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação);
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
7319-0/99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual);
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	50%	225.000,00
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	50%	225.000,00
TOTAL:	450.000	100%	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima citados, que terão poderes e atribuições de administrador e responderão pela empresa isoladamente, podendo assinar contratos de aberturas de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação de contas corrente, para outorgar procurações e tudo que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade. (Art. 997 VI; 1.013, 1.015 e 1.064, C/ 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao término de cada exercício, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para qualquer divergência, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2023.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 10:25 SOB N° 20231021712.
PROTOCOLO: 231021712 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311827920. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



03/038166-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIS	NACIONALIDADE MA BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	MÁRIA BENITA LINHARES E SILVA (mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.10.1954	IDENTIDADE número emissor 193.867	Orgão UF SSP MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	
COMPLEMENTO QUADRA B		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CÉDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 65075.000
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA CASTRO ALVES		#@21101348115@#	
COMPLEMENTO RETIRO NATAL		CEP 65025.230	NÚMERO 510
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.....
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
Atividades secundárias 5249-3/15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.
2222-5/02	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.
2218-7/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2216-0/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.
2217-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) A J LINHARES E SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 27.11.2003			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Juiz de Direito Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834 27/12/2003</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB Nº: 21101348115 Protocolo: 03/038166-5</p> <p>A. J. LINHARES E SILVA</p> <p>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO..

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

JUCEMA

01/12/03

ATO

#@20030381673@#

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ~~DO ESTADO DO MARANHÃO~~

O Empresário **A J LINHARES E SILVA**

estabelecido na **RUA CASTRO ALVES Nº 510-RETIRO NATAL-SÃO LUIS-MA-CEP: 65025.230**

declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SÃO LUIS - MA 27 de NOVEMBRO de 2003.

assinatura: _____

nome do empresário: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



03/038167-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003
 SOB Nº: 20030381673
 Protocolo: 03/038167-3
 Empresa: 21 1 0134811 5
 A. J. LINHARES E SILVA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20030381673, datado de 01/12/2003. Consta(n)s (o)s Posterior(es). São Luis (MA), 19/09/2017

Lilian Tereza Rodrigues Mendonça
Secretária Geral Nº AG 075.800



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Afrânio José Linhares e Silva			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) Maria Benita Linhares e Silva		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE número 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua da Circulação Interna			NÚMERO 23
COMPLEMENTO Quadra B	BAIRRO / DISTRITO Residencial Vinhais I	CEP 65075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves		#@20060112689@#	NÚMERO 510
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Retiro Natal	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Vinte e Cinco Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;		
5249-3/15	Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários;		
5245-0/02	Comércio Varejista de Maq, Equip. e Mat. de Informática;		
2222-5/02	Impressão de Mat. de Uso Industrial, Comerc. e Publicitário;		
2216-0/00	Edição e Impressão de Livros;		
2217-9/00	Edição e Impressão de Jornais;		
2218-7/00	Edição e Impressão de Revistas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28.03.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luiz Carlos de Moraes Coqueiro Mat. nº 554 Julgado Superior do Registro Mercantil 07.04.2006	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/04/2006 SOB O NÚMERO: 20060112689 Protocolo: 06/011265-9 Empresa: 21101348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

3 - OFICIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL 402 - CENTRO
 SAO LUIS - MA
 FONE: (98) 221-2419 - 232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
 (TAKGATID) - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 SAO LUIS, 07/04/2006

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
 ESCRIVÃO JURAMENTADO

NOTAS
 Selo de Fiscalização
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO MARANHÃO
 007006113
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

EXEMPLO: FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio; que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX			FILHO DE (mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789005 4751200 1813001 5821200 5822100 5823900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME					
DATA DA ASSINATURA 04/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2009 SOB O NÚMERO: 20090421035 Protocolo: 09/042103-5 Empresa: 21 1 0134811 5 A. J. LINHARES E SILVA - ME</p>	
<p>Jussara Araújo Buralho Juizada Singular Registro de Comércio 06/08/09</p>	<p>CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL</p>	<p>Nº AB 193775</p>
		 MA1200901130434

013000
00 00 00



3. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HEURIQUE LEAL 2 - CENTRO
SÃO LUIS
FONE: (98) 221-7119 - 232-1910

RECONHECIMENTO A ESTAMPILHA DO
Tribunal de Justiça do Maranhão
SILVA.....

SÃO LUIS 06/01/2019.

Em test. _____ da Verdade.

ANTONIO LUIS COELHO NETTO
ESCREVENTE JURAMENTADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) XX			(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954		IDENTIDADE (número) 193.867		CPF(número) 067.231.793-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA					NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 08		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I		CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CASTRO ALVES					NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL		CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 1813001 4751201 4789005 5821200 5822100 5823900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À EDIÇÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À EDIÇÃO DE REVISTAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. J. Linhares e Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Juiz(a) Singular do Registro Mercantil 15/02/2011	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110103548 Protocolo: 11/010354-8 Empresa: 21 1 0134811 5 J. LINHARES E SILVA - ME Nº AD 019.862 CLEDINICE BASTOS DA CONCEIÇÃO SECRETARIA GERAL	 MA1201102310948
---	--	--

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 33 231.317.6
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA. Em tes. da verdade.*****

São Luís-MA, 15 de Fevereiro de 2011 às 14:46:25.

Jaqueline Pereira Costa, escrevente





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101948115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 9001906 9001999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legatário) A. J. LINHARES E SILVA			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

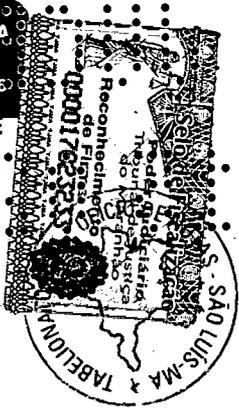
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 273 15/02/11	AUTE' JUCEMA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110103548 Protocolo: 11/010354-8 Empresa: 21101348115 J. LINHARES E SILVA - ME	
		Nº AD 019.864 	1201102310948

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231.3136
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA. Em test. da verdade. *****

São Luis-MA, 15 de Fevereiro de 2011 às 13:46:25.

Jaqueline Pereira Costa - escrevente





13/023642-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				
21101348115				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA			SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
XXXXXXXXXXXXXX		MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/10/1954	193867	SSP	MA	067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc)				NUMERO
RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				23
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)	
QUADRA B	RESIDENCIAL VINHAIS I	65.071-062	2587	
MUNICÍPIO				UF
SÃO LUÍS				MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
A J LINHARES E SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NUMERO
RUA CASTRO ALVES				510
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX	RETIRO NATAL	65.025-230	2587	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS			
ATO				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal	- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO # @20130236420@#			
1813001	- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA			
Atividade secundária	- CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS			
1413401	- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
1413402	- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS			
1813099	XXXXXXXXXXXXXX			
3299003				
4712100				
4751201				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2003	06025573000156	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
A J LINHARES E SILVA ME				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
04/03/2013				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		
<i>Joanice Bastos Mendes</i> Juizador Singular Registro Mercantil Mat 2198				
25.03.13		CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/C23642-0 Empresa: 21 1 0134811 5 J. LINHARES E SILVA - ME		
		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Nº AE 167.151		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) •XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/agente) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joanice Durães Mendes Juiz(a) Singular do Registro Mercantil Mar 21/16	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 DOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21.1.0134811.5 J. LINHARES E SILVA - ME	
25.03.13		Nº AE 167.642 474 CLEIDINE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4761003 4763602 4781400 4782201 4782202 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) A. J. LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE João Carlos Mendes Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2198 25.03.13	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21 1 01348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME Nº AE 167.644 CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 1813001	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
Atividade secundária 5819100	- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
5821200	- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
5822100	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
5823900	- EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS		
5829800	XXXXXXXXXXXX		
6311900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido) (preencher)			
A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
<i>João Carlos Durães Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil 14/03/2013		DEFERIDO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 23130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 211 01348115 J. LINHARES E SILVA - ME	
		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	Nº AE 167.150 3474



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 8230001 9001906 9001999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERV DE DIGITAÇÃO DE DADOS P/ PROCESSAMENTO), SERVIÇOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025575000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 13-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Mendes Durães Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2198 25.03.13	AUTENTICADO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 211 01348115 J. LINHARES E SILVA - ME 73474		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DE FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NUMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NUMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CANEAMENTO P/ ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO P/ ENTRADA DE DADOS) -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS; EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO *ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL) XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente) <i>A J LINHARES E SILVA ME</i>			ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João de Deus Durães Mendes Juizador Singular Registro Mercantil Mey/ 2198 26.03.13</i>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21 1 0134811 5 A. J. LINHARES E SILVA - ME CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AE 167.803 74	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1413401, 1413402, 1811301, 1813099, 3299003, 4712100, 4751201	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803962091. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NUMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NUMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4761001, 4761003	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NIRE 06.025.573/0001-56	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 5819100, 5821200	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 5823900, 5829800, 6311900, 8230001, 9001906, 9001999	Descrição do Objeto DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ANTEFEIÇAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803962091. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

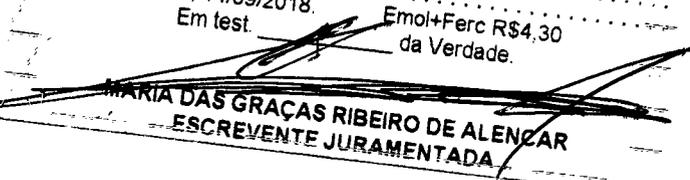
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.614.475/00014
 Tabelão

Reconheço a firma de:
 [G51Q1u0]-AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

SÃO LUÍS, 14/09/2018. Emol+Ferc R\$4,30
 Em test. da Verdade.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031122017

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** **DETRAN/MA**, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062, Empresário da Empresa A J LINHARES E SILVA, com sede na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101348115** e no CNPJ sob nº **06.025.573/0001-56**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador da CNH sob o nº **03814309925** **DETRAN/MA**, CPF nº **032.413.703-64**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
TOTAL	250.000 R\$ 250.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
-----	-----
TOTAL	250.000 R\$ 250.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

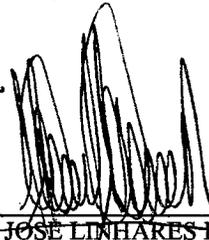
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

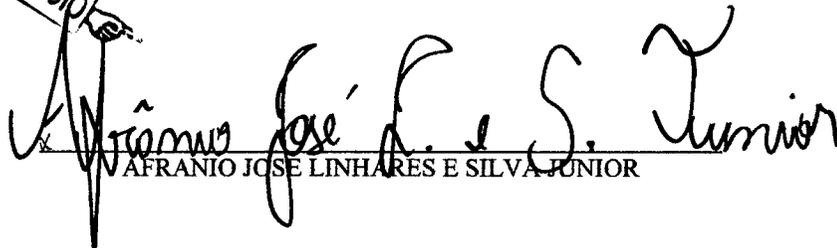
São Luis – Ma, 22 de Abril de 2019

2º OFÍCIO



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA

2º OFÍCIO



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA JUNIOR

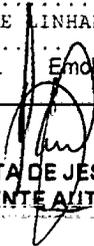
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celsa da Conceição Coutinho
 Tabelião
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147
 Reconheço a firma por semelhança de:

[7U94NBW0] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 JUNIOR
 [7C74DC26] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

SÃO LUÍS, 25/04/2019. Em test.  + Ferc R\$31,00
 da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
 PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902028247. NIRE: 21201031903.
 FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1811301, 1413401, 1413402, 1813099, 4761001, 3299003, 4712100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LITRETIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

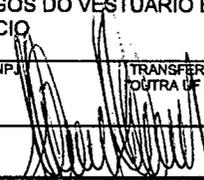
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 5819100, 5821200, 5823900, 5829800, 6311900, 8230001, 9001906, 9001999, 4751201, 5822101	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

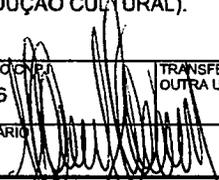
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cartório de Registro Civil
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@fzmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconheço a firma por Escritura de

[TU]1DC20] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

SÃO LUÍS, 25/04/2019. Emol+Ferc R\$4,40
 Em test. _____ da Verdade.

[Assinatura]

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
 PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902028239. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA, CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av dos Holandeses, nº 11, Bloco 03, Apto 112, Condomínio Farol da Ilha, São Luis – Ma, Cep: 65077-357 e;

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador da RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira, nº 300, Bloco Ipe, Apto 408, Calhau, São Luis – Ma, Cep: 65071-383, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ n.º **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE **21201031903**, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que é:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

Passará a ser:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 7410-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serviço de diagramação);
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviço de comunicação visual);
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Sociedade gira sob a denominação de **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

2ª. O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00	
-----	-----	-----
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª. O objeto é:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 7410-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serviço de diagramação);
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviço de comunicação visual);
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4ª. Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

7ª. A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

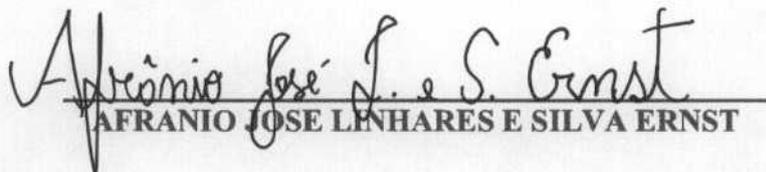
8ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Luis (MA), 24 de Setembro de 2019.



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** DETRAN/MA, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ nº **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, no 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201031903, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	quotas no valor de R\$ 225.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	quotas no valor de R\$ 225.000,00
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLAUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
- 58.23-9-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA)
- 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO)
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL)
- 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
	-----	-----
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 22 de Abril de 2022

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:57 SOB Nº 20220489203.
PROTOCOLO: 220489203 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205215501. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
“FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA”**

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luís – MA em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA e do CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, S/N, Lote 11, Ed. Farol da Ilha, Apt. 112, Península, Ponta d’ Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-357 e **AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em São Luís – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA e do CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Av. Neiva de Moreira, Nº 300, Cond. Gran Park Arvores, Bloco Ipê, Apt. 408, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-383. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201031903 e no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.573/0001-56, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são incluídas as seguintes atividades:

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**”, e tem sua sede na Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de:

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros;
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários;
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia);
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação);
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
7319-0/99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual);
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	50%	225.000,00
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	50%	225.000,00
TOTAL:	450.000	100%	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima citados, que terão poderes e atribuições de administrador e responderão pela empresa isoladamente, podendo assinar contratos de aberturas de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação de contas corrente, para outorgar procurações e tudo que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade. (Art. 997 VI; 1.013,1. 015 e 1.064, C/ 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao término de cada exercício, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para qualquer divergência, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2023.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 10:25 SOB Nº 20231021712.
PROTOCOLO: 231021712 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311827920. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2262862416

NOME
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
193867 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
067.231.793-15 14/10/1954

FILIAÇÃO
**MARIA BENITA LINHARES
E SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00012307207 20/01/2027 09/08/1986

OBSERVAÇÕES
A ;

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262862416

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/01/2022

Profrancisco Gomes de Oliveira
Profrancisco Gomes de Oliveira / MA

38022302868
MA046517863

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**



FILIAÇÃO
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA E DIANA DE
JESUS LOPES DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 27/12/1987 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR

Afrânio José L. S. Ernst
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03241370364 DNI P-455 VIA-02
REGISTRO GERAL 017138822001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.1360 FLS.199 LIV.31

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
271532406771

CNH CNS

3814309925
NOME SOCIAL
AFRÂNIO JUNIOR



MAI802159982

Luiz Flávio Carneiro
LUIZ FLÁVIO CARNEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



03/038166-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIS	NACIONALIDADE MA BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	MÁRIA BENITA LINHARES E SILVA (mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.10.1954	IDENTIDADE número emissor 193.867	Orgão UF SSP MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	
COMPLEMENTO QUADRA B		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CÉDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 65075.000
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA CASTRO ALVES		#@21101348115@#	
COMPLEMENTO RETIRO NATAL		CEP 65025.230	NÚMERO 510
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.....
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
Atividades secundárias 5249-3/15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.
2222-5/02	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.
2218-7/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2216-0/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.
2217-9/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) A J LINHARES E SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 27.11.2003			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Juiz de Direito Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834 27/12/2003</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB Nº: 21101348115 Protocolo: 03/038166-5</p> <p>A. J. LINHARES E SILVA</p> <p> JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO..

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

JUCEMA

01/12/03

ATO

#@20030381673@#

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ~~DO ESTADO DO MARANHÃO~~

O Empresário **A J LINHARES E SILVA**

estabelecido na **RUA CASTRO ALVES Nº 510-RETIRO NATAL-SÃO LUIS-MA-CEP: 65025.230**

declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SÃO LUIS - MA 27 de NOVEMBRO de 2003.

assinatura: _____

nome do empresário: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



03/038167-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003
 SOB Nº: 20030381673
 Protocolo: 03/038167-3
 Empresa: 21 1 0134811 5
 A. J. LINHARES E SILVA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20030381673, datado de 01/12/2003. Consta(n)s (o)s Post(er)ior(es). São Luis (MA), 19/09/2017

Lilian Tereza Rodrigues Mendonça
Secretária Geral Nº AG 075.800



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Afrânio José Linhares e Silva			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) Maria Benita Linhares e Silva		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE número 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua da Circulação Interna			NÚMERO 23
COMPLEMENTO Quadra B	BAIRRO / DISTRITO Residencial Vinhais I	CEP 65075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves		#@20060112689@#	NÚMERO 510
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Retiro Natal	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Vinte e Cinco Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;		
5249-3/15	Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários;		
5245-0/02	Comércio Varejista de Maq, Equip. e Mat. de Informática;		
2222-5/02	Impressão de Mat. de Uso Industrial, Comerc. e Publicitário;		
2216-0/00	Edição e Impressão de Livros;		
2217-9/00	Edição e Impressão de Jornais;		
2218-7/00	Edição e Impressão de Revistas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28.03.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luiz Carlos de Moraes Coqueiro Mat. nº 554 Julgado Superior do Registro Mercantil 07.04.2006	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/04/2006 SOB O NÚMERO: 20060112689 Protocolo: 06/011265-9 Empresa: 21101348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

3 - OFICIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL 402 - CENTRO
 SAO LUIS - MA
 FONE: (98) 221-2419 - 232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
 (TAKGATD) - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 SAO LUIS, 07/04/2006

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
 ESCRIVÃO JURAMENTADO

NOTAS
 Selo de Fiscalização
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO MARANHÃO
 007006113
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio; que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX			FILHO DE (mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789005 4751200 1813001 5821200 5822100 5823900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA - ME.					
DATA DA ASSINATURA 04/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2009 SOB O NÚMERO: 20090421035 Protocolo: 09/042103-5 Empresa: 21 1 0134811 5 A. J. LINHARES E SILVA - ME</p>	
<p>Jussara Araújo Buarão Juizada Singular Registro de Comércio 06/08/09</p>	<p>CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL</p>	<p>Nº AB 193775</p>
		 MA1200901130434

013000
00 00 00



3. OFÍCIO DE NOTAS RUA: HEURIQUE LEAL 2 - CENTRO SAO LUIS FONE: (98) 221-7119 - 232-1910
RECONHECIMENTO A FIM DE SE LAZAR DA CEP: 65127-000 - ABRIL 1995 - JORNAL E.... SILVA.....
SAO LUIS 06/01/2019.
Em test. _____ da Verdade.
ANTONIO LUIS COELHO NETTO ESCREVENTE JURAMENTADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) XX			(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954		IDENTIDADE (número) 193.867		CPF (número) 067.231.793-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA					NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 08		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I		CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES					NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL		CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 1813001 4751201 4789005 5821200 5822100 5823900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À EDIÇÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À EDIÇÃO DE REVISTAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. LINHARES E SILVA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Silvana Maria Silva de Brito Juizadora Singular do Registro Mercantil 15/02/2011	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110103548 Protocolo: 11/010354-8 Empresa: 21 1 0134811 5 A. J. LINHARES E SILVA - ME	JUCEMA Nº AD 019.862 MA1201102310948
---	--	---	---

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 33 231.317.6
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA. Em tes. da verdade.*****

São Luís-MA, 15 de Fevereiro de 2011 às 14:46:25.

Jaqueline Pereira Costa, escrevente





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101948115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193.867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.075-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 9001906 9001999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legatário) A. J. LINHARES E SILVA			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

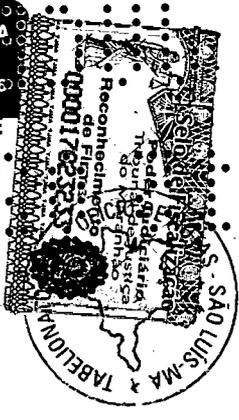
<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p><i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 273 15/02/11</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p>  <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110103548 Protocolo: 11/010354-8 Empresa: 21101348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME</p> <p><i>[Signature]</i></p>	 <p>Nº AD 019.864</p> <p>1201102310948</p> 
--	--	---

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231.9136
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA. Em tést. da verdade. *****

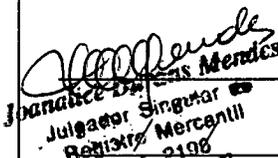
São Luis-MA, 15 de Fevereiro de 2011 às 13:46:25.

Jaqueline Pereira Costa - escrevente





13/023642-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				
21101348115				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA			SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)		
XXXXXXXXXXXX		MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/10/1954		193867	SSP	MA
CPF (número)				
067.231.793-15				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				23
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
QUADRA B		RESIDENCIAL VINHAIS I		65.071-062
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)				2587
MUNICÍPIO				UF
SÃO LUÍS				MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
A J LINHARES E SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc)				NÚMERO
RUA CASTRO ALVES				510
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
XXXXXXXXXXXX		RETIRO NATAL		65.025-230
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)				2587
MUNICÍPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS		MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
200.000,00		DUZENTOS MIL REAIS		
ATO				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal	- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO # @20130236420@#			
1813001	- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA			
Atividade secundária	- CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS			
1413401	- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
1413402	- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS			
1813099	XXXXXXXXXXXX			
3299003				
4712100				
4751201				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2003		06025573000156	XXXXXXXXXXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
A J LINHARES E SILVA ME				
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/03/2013				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
 João Mendes Juizador Singular Registro Mercantil Matr 2198 25.03.13		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/C23642-0 Empresa: 21 1 0134811 5 J. LINHARES E SILVA - ME Nº AE 167.151 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) •XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO -COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/agente) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joanice Durães Mendes Juiz(a) Singular do Registro Mercantil Mar 21/96	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 DOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21101348115 A J LINHARES E SILVA ME	
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA PROFESSORA GERAL		Nº AE 167.642 474	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4761003 4763602 4781400 4782201 4782202 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) A. J. LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Carlos Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil / Mar 21/08 25.03.13	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21 1 01348115 A. J. LINHARES E SILVA - ME Nº AE 167.644 CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 5819100 5821200 5822100 5823900 5829800 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido) (preencher) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO REPRESENTANTE ASSISTIDO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Paulo Durães Mendes Juiz de Direito Registro Mercantil 14/03/2013</i>	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 23130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 211 01348115 J. LINHARES E SILVA - ME	
		SECRETARIA GERAL CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	
		Nº AE 167.150	
		3474	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 8230001 9001906 9001999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERV DE DIGITAÇÃO DE DADOS P/ PROCESSAMENTO), SERVIÇOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025578000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 13-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A J LINHARES E SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE João Mendes Durães Mendes Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2198 25.03.13	AUTENTICADO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 211 01348115 J. LINHARES E SILVA - ME CLEDIRNEZ BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 167.152 73474		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DE FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	IDENTIDADE (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NUMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65.071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CASTRO ALVES			NUMERO 510
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65.025-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CANEAMENTO P/ ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO P/ ENTRADA DE DADOS) -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS; EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO *ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL) XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06025573000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente) <i>A J LINHARES E SILVA ME</i>			ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA 04/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João de Deus Durães Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mey/ 2198 26.03.13	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130236420 Protocolo: 13/023642-0 Empresa: 21 1 0134811 5 A. J. LINHARES E SILVA - ME CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AE 167.803 74	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1413401, 1413402, 1811301, 1813099, 3299003, 4712100, 4751201	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NUMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NUMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4761001, 4761003	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NIRE 06.025.573/0001-56	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 5819100, 5821200	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803962091. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE RENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA				NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CASTRO ALVES				NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 5823900, 5829800, 6311900, 8230001, 9001906, 9001999	Descrição do Objeto DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ANTEFÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6180001981888		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

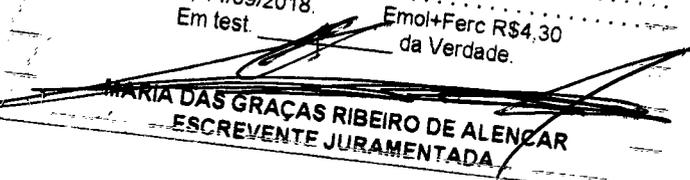
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.614.475/00014
 Tabelão

Reconheço a firma de: AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 [G51Q1u0]

SÃO LUÍS, 14/09/2018. Emol+Ferc R\$4,30
 Em test. da Verdade.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ARTÓRIO GELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031122017

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:35 SOB Nº 20180648144.
 PROTOCOLO: 180648144 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803962091. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** **DETRAN/MA**, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062, Empresário da Empresa A J LINHARES E SILVA, com sede na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101348115** e no CNPJ sob nº **06.025.573/0001-56**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador da CNH sob o nº **03814309925** **DETRAN/MA**, CPF nº **032.413.703-64**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
TOTAL	250.000 R\$ 250.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
-----	-----
TOTAL	250.000 R\$ 250.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

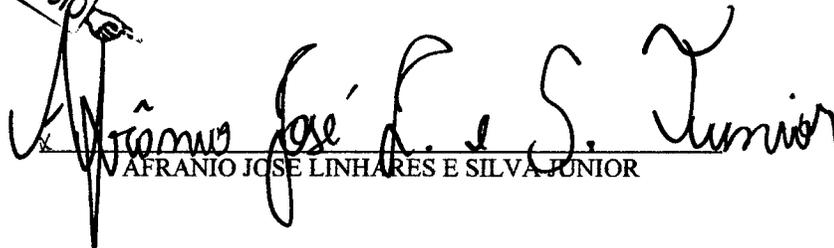
São Luis – Ma, 22 de Abril de 2019

2º OFÍCIO



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA

2º OFÍCIO



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028247. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

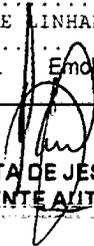
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celsa da Conceição Coutinho
 Tabelião
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconheço a firma por semelhança de:

[7U94NBW0] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR
 [7C74DC26] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

SÃO LUÍS, 25/04/2019. Em test.  + Ferc R\$31,00 da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 21201031903.
 PROTOCOLO: 190070960 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902028247. NIRE: 21201031903.
 FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 067.231.793-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1811301, 1413401, 1413402, 1813099, 4761001, 3299003, 4712100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LITRETIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 5819100, 5821200, 5823900, 5829800, 6311900, 8230001, 9001906, 9001999, 4751201, 5822101	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

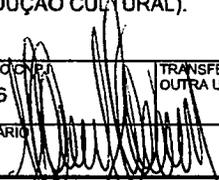
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101348115		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) MARIA BENITA LINHARES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 193867	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRCULAÇÃO INTERNA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO QDA B	BAIRRO/DISTRITO RES VINHAIS I	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. J. LINHARES E SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 510
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	CEP 65025-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTTACMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS/ DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO, EVENTOS EM GERAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.025.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002578902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902028239. NIRE: 21101348115.
A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cartório de Registro Civil
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@fzmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconheço a firma por Escritura de

[TU] 1DC20] - AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

SÃO LUÍS, 25/04/2019. Emol+Ferc R\$4,40
 Em test. _____ da Verdade.

[Assinatura]

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:59 SOB Nº 20190070889.
 PROTOCOLO: 190070889 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902028239. NIRE: 21101348115.
 A. J. LINHARES E SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA, CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av dos Holandeses, nº 11, Bloco 03, Apto 112, Condomínio Farol da Ilha, São Luis – Ma, Cep: 65077-357 e;

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador da RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira, nº 300, Bloco Ipe, Apto 408, Calhau, São Luis – Ma, Cep: 65071-383, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ n.º **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE **21201031903**, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que é:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

Passará a ser:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 7410-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serviço de diagramação);
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviço de comunicação visual);
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Sociedade gira sob a denominação de **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

2ª. O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00	
-----	-----	-----
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª. O objeto é:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de cenografia);
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 7410-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serviço de diagramação);
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviço de comunicação visual);
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4ª. Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

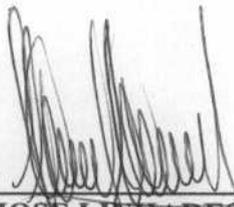
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

7ª. A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

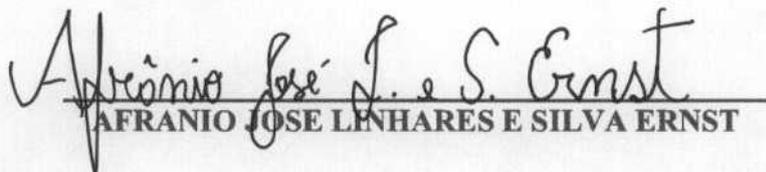
8ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Luis (MA), 24 de Setembro de 2019.



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA



AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:07 SOB Nº 20191032409.
PROTOCOLO: 191032409 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904522095. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** DETRAN/MA, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ nº **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, no 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201031903, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	quotas no valor de R\$ 225.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	quotas no valor de R\$ 225.000,00
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLAUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
- 58.23-9-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA)
- 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO)
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL)
- 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
	-----	-----
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 22 de Abril de 2022

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:57 SOB Nº 20220489203.
PROTOCOLO: 220489203 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205215501. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
“FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA”**

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luís – MA em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA e do CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, S/N, Lote 11, Ed. Farol da Ilha, Apt. 112, Península, Ponta d’ Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-357 e **AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em São Luís – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA e do CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Av. Neiva de Moreira, Nº 300, Cond. Gran Park Arvores, Bloco Ipê, Apt. 408, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-383. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201031903 e no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.573/0001-56, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são incluídas as seguintes atividades:

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**”, e tem sua sede na Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de:

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros;
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários;
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia);
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação);
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
7319-0/99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual);
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	50%	225.000,00
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	50%	225.000,00
TOTAL:	450.000	100%	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima citados, que terão poderes e atribuições de administrador e responderão pela empresa isoladamente, podendo assinar contratos de aberturas de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação de contas corrente, para outorgar procurações e tudo que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade. (Art. 997 VI; 1.013,1. 015 e 1.064, C/ 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao término de cada exercício, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para qualquer divergência, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2023.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 10:25 SOB Nº 20231021712.
PROTOCOLO: 231021712 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311827920. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



03/038166-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIS	NACIONALIDADE MA BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	MÁRIA BENITA LINHARES E SILVA (mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.10.1954	IDENTIDADE número emissor 193.867	Orgão UF SSP MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65075.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA CASTRO ALVES		#@21101348115@#	
COMPLEMENTO RETIRO NATAL	BAIRRO / DISTRITO	CEP 65025.230	NÚMERO 510
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.....
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
Atividades secundárias 5249-3/15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.
2222-5/02	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.
2218-7/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2216-0/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.
2217-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) A J LINHARES E SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 27.11.2003			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Juiz de Direito Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834 27/12/2003</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB Nº: 21101348115 Protocolo: 03/038166-5</p> <p>A. J. LINHARES E SILVA</p> <p>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
“FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA”**

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luís – MA em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA e do CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, S/N, Lote 11, Ed. Farol da Ilha, Apt. 112, Península, Ponta d’ Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-357 e **AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em São Luís – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA e do CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Av. Neiva de Moreira, Nº 300, Cond. Gran Park Arvores, Bloco Ipê, Apt. 408, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-383. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201031903 e no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.573/0001-56, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são incluídas as seguintes atividades:

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**”, e tem sua sede na Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de:

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros;
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários;
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia);
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação);
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
7319-0/99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual);
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	50%	225.000,00
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	50%	225.000,00
TOTAL:	450.000	100%	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima citados, que terão poderes e atribuições de administrador e responderão pela empresa isoladamente, podendo assinar contratos de aberturas de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação de contas corrente, para outorgar procurações e tudo que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade. (Art. 997 VI; 1.013,1. 015 e 1.064, C/ 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao término de cada exercício, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para qualquer divergência, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2023.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 10:25 SOB Nº 20231021712.
PROTOCOLO: 231021712 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311827920. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2262862416

NOME
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
193867 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
067.231.793-15 14/10/1954

FILIAÇÃO
**MARIA BENITA LINHARES
E SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00012307207 20/01/2027 09/08/1986

OBSERVAÇÕES
A ;

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262862416

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/01/2022

Profrancisco Gomes de Oliveira
Profrancisco Gomes de Oliveira
Bairro: Gama - São Luis / MA

38022302868
MA046517863

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**



FILIAÇÃO
AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA E DIANA DE
JESUS LOPES DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 27/12/1987 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR

Afrânio José L. S. Ernst
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03241370364 DNI P-455 VIA-02
REGISTRO GERAL 017138822001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.1360 FLS.199 LIV.31

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
271532406771

CNH CNS

3814309925
NOME SOCIAL
AFRÂNIO JUNIOR



MAI802159982

Luiz Flávio Carneiro
LUIZ FLÁVIO CARNEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



03/038166-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIS	NACIONALIDADE MA BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	MÁRIA BENITA LINHARES E SILVA (mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.10.1954	IDENTIDADE número emissor 193.867	Orgão UF SSP MA	CPF (número) 067.231.793-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS I	CEP 65075.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A J LINHARES E SILVA		ATO ATO	
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA CASTRO ALVES		#@21101348115@#	
COMPLEMENTO RETIRO NATAL	BAIRRO / DISTRITO	CEP 65025.230	NÚMERO 510
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.....
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
Atividades secundárias 5249-3/15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.
2222-5/02	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.
2218-7/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2216-0/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.
2217-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) A J LINHARES E SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 27.11.2003			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Juiz de Direito Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834 27/12/2003</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB Nº: 21101348115 Protocolo: 03/038166-5</p> <p>A. J. LINHARES E SILVA</p> <p>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
“FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA”**

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luís – MA em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA e do CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, S/N, Lote 11, Ed. Farol da Ilha, Apt. 112, Península, Ponta d’ Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-357 e **AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em São Luís – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA e do CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Av. Neiva de Moreira, Nº 300, Cond. Gran Park Arvores, Bloco Ipê, Apt. 408, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-383. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201031903 e no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.573/0001-56, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são incluídas as seguintes atividades:

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**”, e tem sua sede na Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de:

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros;
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários;
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia);
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação);
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
7319-0/99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual);
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	50%	225.000,00
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	50%	225.000,00
TOTAL:	450.000	100%	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima citados, que terão poderes e atribuições de administrador e responderão pela empresa isoladamente, podendo assinar contratos de aberturas de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação de contas corrente, para outorgar procurações e tudo que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade. (Art. 997 VI; 1.013,1. 015 e 1.064, C/ 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao término de cada exercício, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para qualquer divergência, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2023.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 10:25 SOB Nº 20231021712.
PROTOCOLO: 231021712 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311827920. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br